

PRODUTO INTERNO BRUTO DE MINAS GERAIS | 2010 RELATÓRIO ANUAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS A RESPEITO DOS RESULTADOS DE 2010

A Fundação João Pinheiro (FJP), através do Centro de Estatística e Informações (CEI), apresenta neste informativo os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais para o ano de 2010.¹

Normalmente, estas informações, disponibilizadas com defasagem de dois anos², constituem em resultados definitivos das contas nacionais e regionais da série histórica construída com base nas diferentes pesquisas anuais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).³

No entanto, em virtude do processo de “mudança de base”⁴ e atualização nas estatísticas de contas nacionais e regionais, os resultados de 2010 aqui divulgados permanecem informações preliminares, visto que toda a série será revisada e divulgada na nova base (cujo ano de referência será o próprio ano de 2010). Embora o processo de “mudança de base” possa ser criticado do ponto de vista de quebra na comparabilidade dos dados, ele é extremamente importante, pois representa um aperfeiçoamento na metodologia de estimação dos agregados macroeconômicos com a incorporação de novos conceitos dos organismos internacionais que padronizam o mecanismo de cálculo. Nesse sentido, um dos objetivos do procedimento de “mudança de base” é, exatamente, a incorporação das novas recomendações do manual padrão de compilação das contas nacionais das Nações Unidas, o *System of National Accounts* (SNA) de 2008.

¹ O PIB anual das Unidades da Federação é calculado pelo Sistema de Contas Regionais do Brasil, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em parceria com os institutos estaduais de estatística – no caso de Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro. Sobre a metodologia utilizada nas Contas Regionais, e procedimentos de ajuste com os resultados das Contas Nacionais, consulte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/>.

² O período de dois anos é necessário para a contabilização das bases de dados mais completas e abrangentes oriundas das diversas pesquisas anuais realizadas pelo IBGE e possibilita a revisão de estimativas publicadas previamente, em particular, aquelas relativas à evolução do índice de volume do valor adicionado bruto nos diferentes níveis de agregação das Contas Regionais.

³ Entre as pesquisas anuais utilizadas podem ser citadas: a PIA (Pesquisa Industrial Anual-Empresa); a PAIC (Pesquisa Anual da Indústria da Construção); a PAS (Pesquisa Anual de Serviços); entre outras pesquisas do IBGE.

⁴ A mudança de base no âmbito das contas nacionais e regionais corresponde à introdução de novos conceitos e informações no cálculo dos agregados macroeconômicos visando à obtenção de estatísticas mais confiáveis e que representem de forma mais fidedigna o contexto econômico em análise. Implica na escolha de um ano base (no caso, o ano de referência será o próprio ano de 2010) e revisão de toda a série (retropolação).

Além de ser importante e necessário, o procedimento de “mudança de base” para a obtenção de estatísticas mais confiáveis é essencialmente natural. Em ocasiões anteriores e oportunas foram realizados processos similares de incorporação de novas informações e alterações metodológicas com vistas à obtenção de estatísticas mais representativas da realidade econômica vivenciada. Basta observar que a última “mudança de base” culminou no ano de 2000 como ano de referência das Contas Nacionais definitivas e no ano de 2002 como ano base para as Contas Regionais.

De fato, a série com referência em 2002, das Contas Regionais, tem sua metodologia e base de dados plenamente integradas com a série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil (referência 2000). Desde então, incorporaram-se, integralmente, os resultados de pesquisas agropecuárias (como o Censo Agropecuário 1995-1996), pesquisas econômicas anuais nas áreas de Indústria, Construção Civil, Comércio e Serviços; e pesquisas domiciliares, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, realizadas pelo IBGE. Esta série utiliza ainda dados anuais de instituições externas, como a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtidas junto à Secretaria da Receita Federal, e adota uma classificação de atividades compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 1.0, sendo divulgada com 17 atividades econômicas ajustadas com os dados do Brasil em valores constantes e correntes.

Para a nova base, a escolha do ano de 2010 como referência é justificada pela alteração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 1.0 para 2.0. De fato, como as bases estatísticas utilizadas já estão na classificação 2.0 e o IBGE ainda trabalha com uma forma de conversão para a classificação 1.0, não dava mais para adiar o processo de “mudança de base” com vistas a evitar este mecanismo de transposição, ainda mais com a reclassificação de algumas categorias.

Uma das implicações deste novo processo de “mudança de base” foi a não divulgação do resultado das Contas Nacionais Anuais para o ano de 2010. O IBGE divulga tradicionalmente os resultados dos agregados macroeconômicos em duas perspectivas: Contas Nacionais Anuais e Contas Nacionais Trimestrais. A primeira dimensão apresenta todo um arcabouço de informações que traz uma cobertura mais fidedigna do comportamento econômico e contém, muitas vezes, pequenas revisões das estatísticas divulgadas nas Contas Nacionais Trimestrais. Até em virtude da apuração de um conjunto muito mais amplo de dados (informações estruturais), os resultados das Contas Nacionais Anuais são divulgados com certa defasagem.⁵ Já as Contas Nacionais Trimestrais utilizam a estrutura de ponderação das Contas Nacionais Anuais e através de informações periódicas e conjunturais de preço e volume trazem uma leitura rápida e ainda sujeita a revisão da realidade econômica em determinado período. O objetivo das Contas Nacionais Trimestrais é “antecipar” o resultado das Contas Nacionais garantindo certa tempestividade na obtenção das informações.⁶

Neste momento em que o IBGE efetua a revisão da base do Sistema de Contas Nacionais, cuja nova série, com referência em 2010, deverá ser divulgada em 2014, tanto o Sistema de Contas Nacionais Trimestrais quanto o Sistema de Contas Regionais não interromperam a produção de suas estimativas. A justificativa para a não interrupção dessas séries, bem como a divulgação de um resultado preliminar para 2010, está no fato de que, sobretudo no caso das Contas Regionais, ocorre a vinculação do resultado do PIB *per capita* por Unidade da Federação como critério para repartição das quotas do Fundo de Participação dos Municípios, por parte do Tribunal de Contas da União (TCU).

⁵ Normalmente os resultados das Contas Nacionais Anuais são divulgados com uma defasagem de dois anos.

⁶ Em âmbito estadual a divulgação dos resultados dos agregados macroeconômicos ocorre de forma similar. Os resultados das Contas Trimestrais do estado de Minas Gerais publicados a cada trimestre sofrem pequenas revisões após a divulgação do resultado das Contas Regionais Anuais do respectivo ano.

No sistema de apuração dos resultados macroeconômicos, também existe um mecanismo de ajuste do resultado do Sistema de Contas Regionais dos estados com as Contas Nacionais Anuais do Brasil, que é a referência balizadora e guia para a divulgação dos resultados consolidados. Portanto, o Sistema de Contas Regionais é totalmente integrado com as Contas Nacionais Anuais. Enquanto o processo de revisão para estas últimas não for completado, o procedimento de ajuste será realizado em relação às Contas Nacionais Trimestrais.

Nesse meio termo, não será possível a desagregação do resultado em 17 setores de atividade econômica⁷ como disponibilizado nos informativos anuais anteriores. Assim, a abertura disponibilizada neste informativo anual foi de 12 setores de atividade econômica⁸, que corresponde a desagregação máxima das Contas Nacionais Trimestrais. Mesmo assim, é importante ressaltar que qualquer comparação do resultado anual preliminar de 2010 com os anos anteriores da base vigente seja realizada com cautela e com as devidas considerações.

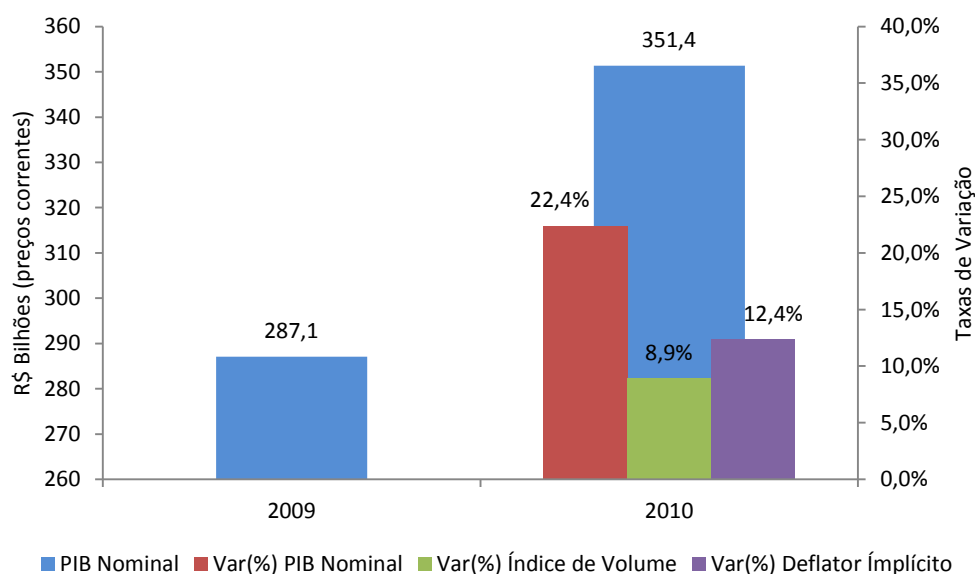
⁷ Desagregação em 17 setores de atividade econômica: (1) Agricultura, Silvicultura e Exploração Florestal; (2) Pecuária e Pesca; (3) Indústria Extrativa Mineral; (4) Indústria de Transformação; (5) Construção Civil; (6) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana; (7) Comércio e Serviços de Manutenção e Reparação; (8) Serviços de Alojamento e Alimentação; (9) Serviços de Transportes, armazenagem e correio; (10) Serviços de Informação e Comunicação; (11) Intermediação Financeira, seguros e previdência complementar; (12) Serviços prestados às famílias e associativos; (13) Serviços prestados às empresas; (14) Atividades Imobiliárias e Aluguel; (15) Administração Pública; (16) Saúde e Educação mercantis e (17) Serviços Domésticos.

⁸ Desagregação em 12 setores de atividade econômica: (1) Agropecuária; (2) Indústria Extrativa Mineral; (3) Indústria de Transformação; (4) Construção Civil; (5) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana; (6) Comércio excluído os serviços de manutenção e reparação; (7) Serviços de Transportes, armazenagem e correio; (8) Serviços de Informação e Comunicação; (9) Intermediação Financeira, seguros e previdência complementar; (10) Atividades Imobiliárias e Aluguel; (11) Administração Pública; (12) Outros Serviços (Serviços de manutenção e reparação; Serviços de Alojamento e Alimentação; Serviços prestados às famílias e associativos; Serviços prestados às empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis).

O DESEMPENHO AGREGADO DA ECONOMIA DE MINAS GERAIS EM 2010

Ao longo de 2010, a economia de Minas Gerais gerou R\$ 351,4 bilhões de PIB a preços de mercado correntes, valor 22,4% superior ao do ano anterior (R\$ 287,1 bilhões). O crescimento do valor nominal do PIB pode ser explicado pela evolução tanto do nível geral de preços dos bens e serviços finais produzidos no Estado quanto pelo incremento efetivo no índice de volume produzido (crescimento real). De fato, este último teve variação positiva de 8,9% na comparação com o ano anterior. Ademais, a elevação do nível de preços dos bens e serviços finais produzidos teve acréscimo positivo de 12,4% conforme a variação do deflator implícito do PIB estadual (Gráfico 1).

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO PIB NOMINAL DE MINAS GERAIS E TAXAS DE VARIAÇÃO DO PIB NOMINAL, DO ÍNDICE DE VOLUME DO PIB, E DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO PIB – MINAS GERAIS – 2009-2010



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

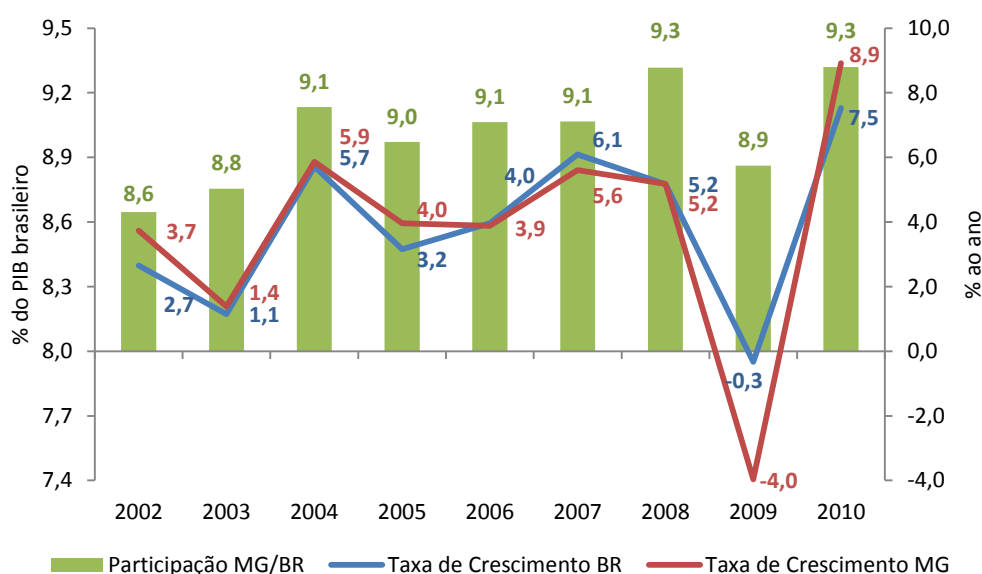
No mesmo período, o PIB nominal da economia brasileira – avaliado a preços de mercado correntes – apresentou incremento de 16,4%. Essa variação elevou o patamar do PIB brasileiro de R\$ 3.239 bilhões em 2009 para R\$ 3.770 bilhões em 2010. Também neste caso, a evolução positiva do PIB nominal pode ser creditada tanto à inflação dos bens e serviços finais produzidos – já que o deflator implícito do PIB brasileiro teve acréscimo de 8,2%

no ano –, quanto ao desempenho do nível de atividade econômica do período, tendo em vista que a variação positiva do índice de volume do PIB foi de 7,5% em 2010.⁹

Em Minas e no Brasil, o bom desempenho econômico registrado em 2010 foi beneficiado pela baixa base de comparação do ano anterior. De fato, em 2009 o nível de atividade econômica foi bastante afetado pela restrição mundial de crédito e pela diminuição da demanda internacional dos produtos nacionais direcionados para o mercado externo.¹⁰ Além da base de comparação fraca, a expansão dos investimentos pela ótica da demanda contribuiu para a performance positiva de 2010.¹¹

Dois vetores corroboraram para implicar em ganho de participação de Minas Gerais no PIB do país em 2010. As direções dos movimentos dos preços (mensurada pelo deflator implícito do PIB) e da atividade produtiva (medida pelo índice de volume do PIB) apontaram variações positivas mais significativas no Estado comparativamente à economia nacional. Com isso, o PIB de Minas Gerais voltou a aumentar a sua participação no PIB nacional em 2010 para 9,3%, mesmo valor que o observado em 2008 e superior aos 8,9% registrado em 2009 (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 – PARTICIPAÇÃO DE MINAS GERAIS NO PIB BRASILEIRO E TAXAS DE CRESCIMENTO REAL DO PIB – MINAS GERAIS E BRASIL – 2002-2010



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

⁹ Como o resultado do Brasil de 2010 aqui divulgado faz referência ao Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, estas informações estão disponíveis para download no site do IBGE no item de indicadores econômicos: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/defaulttabelas.shtm>>.

¹⁰ Os efeitos do colapso do crédito no auge da crise financeira foram particularmente intensos no primeiro semestre de 2009 (ver Informativo CEI PIB – Relatório Anual de 2009).

¹¹ Impulsionada pela importação de bens de capital, pela produção de máquinas e equipamentos e pelo desempenho positivo da construção civil. De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), por exemplo, apresentou expansão de 21,3% em 2010 comparativamente ao ano de 2009, maior taxa acumulada em quatro trimestres na série iniciada em 1996.

Tanto o movimento do índice de volume do PIB quanto do deflator implícito – que apresentaram elevação mais acentuada em Minas Gerais –, têm como importante fator explicativo o peso e o desempenho da indústria extrativa de minerais ferrosos (minério de ferro) na estrutura produtiva estadual: em 2010, o índice de volume do valor adicionado da indústria de extração mineral teve acréscimo de 29,0% no estado; em simultâneo uma variação exorbitantemente positiva, de 129,2%, no deflator implícito do valor adicionado bruto a preços básicos da indústria extrativa estadual. Em âmbito nacional, como a composição da indústria extrativa mineral é diferenciada com um peso também relevante da extração de petróleo, o desempenho apesar de bastante positivo foi ainda inferior ao constatado para a economia mineira.¹²

Outro setor que contribuiu para a explicação da maior variação do PIB nominal em Minas Gerais comparativamente a economia nacional foi o desempenho da indústria de transformação, que apresentou expansão real no estado de 16,0% e um deflator implícito do valor adicionado bruto a preços básicos de 4,5% para o setor. No Brasil, tanto o crescimento do índice de volume (10,1%) quanto do deflator implícito setorial para a indústria manufatureira (2,2%) foram inferiores aos observados para a economia mineira. Parte da explicação desta diferença reside não apenas nos investimentos em capital fixo citados anteriormente, mas também no excelente desempenho da cadeia produtiva e de transformação dos metais (a metalurgia e a siderurgia).¹³

Além do desempenho positivo da indústria extrativa e de transformação, a arrecadação de impostos sobre produtos líquidos de subsídios também ajudam a explicar o melhor resultado da economia mineira. De fato, o incremento nominal de 25,4% na arrecadação de impostos indiretos em Minas Gerais, acima do observado para a economia nacional, deve-se a uma expansão superior tanto do índice de volume (13,7%) quanto do deflator implícito dos tributos (10,3%), conforme a Tabela 1 abaixo.

TABELA 1 – TAXAS DE VARIAÇÃO PERCENTUAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS DE MERCADO, DOS IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, E DO VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS –

MINAS GERAIS E BRASIL – 2010						
Em %	MINAS GERAIS			BRASIL		
	VA	Impostos	PIB	VA	Impostos	PIB
Índice de Volume	8,3	13,7	8,9	6,9	11,7	7,5
Deflator Implícito	12,7	10,3	12,4	8,1	9,2	8,2
Variação nominal (Total)	22,0	25,4	22,4	15,5	22,0	16,4

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

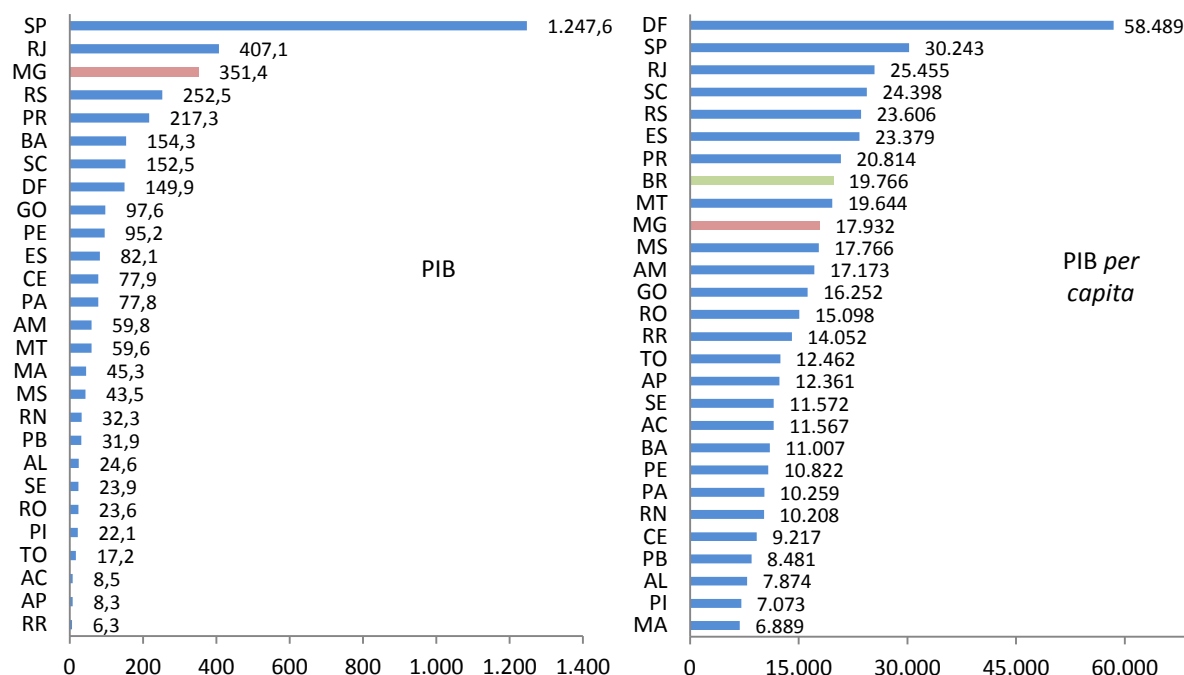
¹² De fato, dois produtos básicos foram os que mais contribuíram para o resultado das exportações nacionais: o minério de ferro e o petróleo, responsáveis, em 2010 por 22,3% do total exportado, em virtude de um crescimento nominal de 118,3% no caso do minério de ferro e de 76,5% no caso do petróleo, conforme dados da FUNCEX. No entanto, essa diferença ocorreu principalmente em virtude de uma correção do preço médio US\$ por tonelada, do minério de ferro tendo se valorizado 86,7% e o petróleo 44,8%, muito mais do que em função de maiores quantidades exportadas, uma vez que o minério de ferro teve um aumento de 16,9% e o petróleo de 21,9%. (Banco Central do Brasil. *Boletim do Banco Central do Brasil* – Relatório Anual 2010/ Balança Comercial. Brasília: BCB/Depec, p. 93 e 94).

¹³ Em consonância com essa afirmação a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) indicou, por exemplo, uma expansão anual em volume na produção industrial de 27,6% para o segmento de metalurgia básica no Estado e de 55,3% para o segmento de fabricação de máquinas e equipamentos em Minas no ano de 2010. No Brasil, esses dois segmentos também apresentaram evolução positiva em 2010, muito embora o acréscimo produtivo tenha sido inferior ao observado na economia mineira: crescimento de 17,6% e de 24,1% para os respectivos setores.

Como o PIB (mensurado a preços de mercado¹⁴) corresponde à soma do valor adicionado bruto (mensurado a preços básicos¹⁵) do conjunto das atividades produtivas com os impostos sobre os produtos, líquidos de subsídios; pode-se dizer que, tanto em Minas Gerais quanto no Brasil, a expansão do índice de volume do valor adicionado foi intensificada pelo comportamento ainda mais positivo em volume dos impostos indiretos. Assim, embora o peso dos impostos indiretos na composição do PIB a preços de mercado seja reduzido, sua expansão resultou em incremento real do PIB acima do acréscimo real do valor adicionado.

O crescimento do PIB em valor nominal implicou na elevação do PIB *per capita* estadual a preços de mercado correntes para R\$ 17.931,89 em 2010. Da mesma forma, no Brasil o PIB *per capita* atingiu o valor de R\$ 19.766,33. O resultado do PIB *per capita* mineiro, mesmo que ainda inferior ao da economia brasileira, teve em 2010 o valor mais próximo do nacional desde 1995.¹⁶ Esse resultado, elevou o PIB *per capita* nominal de Minas Gerais da 12ª posição em 2009 para a 9ª posição em 2010 na comparação dos maiores PIB *per capita* entre todos os estados da federação na série oficial do IBGE enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU)¹⁷ (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 – PIB (R\$ bilhões) e PIB *per capita* (R\$) – UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BRASIL – 2010



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

¹⁴ Também chamados preços ao consumidor.

¹⁵ Também chamados preços ao produtor ou ao “custo dos fatores”.

¹⁶ De fato, dividindo o PIB *per capita* nominal de Minas Gerais pelo PIB *per capita* nominal do Brasil em cada ano da série oficial de população do IBGE enviada ao TCU (1995-2010), encontra-se para o ano de 2010 o valor de 90,7%, o maior valor da série.

¹⁷ Como a série do PIB *per capita* oficial (do IBGE) é construída com base no tamanho da população enviada pelo IBGE ao TCU e esta série contém uma série de inconsistências como a utilização do censo para alguns anos e amostragem em outros, a Fundação João Pinheiro resolveu divulgar uma série populacional intercalando os resultados do censo de 2000 a 2010 através de média geométrica. Dessa forma, foi possível produzir uma estimativa para as variações anuais do PIB *per capita* baseadas em uma evolução “coerente” das variações anuais da população residente no estado, conforme detalhado na nota técnica ao final deste informativo. De qualquer forma, o valor do PIB *per capita* divulgado no texto acima e no Anexo Estatístico permanece como o resultado oficial preliminar de 2010.

Em termos de *ranking*, a economia de Minas Gerais continuou a ocupar em 2010 a 3ª posição entre as unidades da federação em relação à participação no PIB nacional. O PIB de São Paulo (avaliado em R\$ 1.247,6 bilhões) e o do Rio de Janeiro (avaliado em R\$ 407,1 bilhões) permanecem, respectivamente, na primeira e na segunda posição. Na 4ª e na 5ª posições, continuam, nessa ordem, as economias do Rio Grande do Sul e do Paraná. A 6ª posição, ocupada pela Bahia, segue disputadíssima: em termos de geração do produto agregado a diferença é pequena para Santa Catarina e Distrito Federal (Gráfico 3).

Na decomposição setorial do índice de volume do valor adicionado, observou-se que as principais contribuições para a diferença de resultado, entre Minas e Brasil, localizaram-se na performance da indústria extrativa mineral e da indústria de transformação, de tal sorte que o desempenho desses setores na economia estadual foram superiores ao observado para a economia brasileira. Da mesma forma, o resultado dos serviços de transportes, armazenagem e correio e, particularmente, o transporte de carga rodoviária e ferroviária, amplamente correlacionado com o resultado dos dois subsetores industriais citados anteriormente, também apresentou incremento mais significativo na economia mineira – expansão real de 11,3% em Minas Gerais contra 9,2% da economia nacional (Gráfico 4).

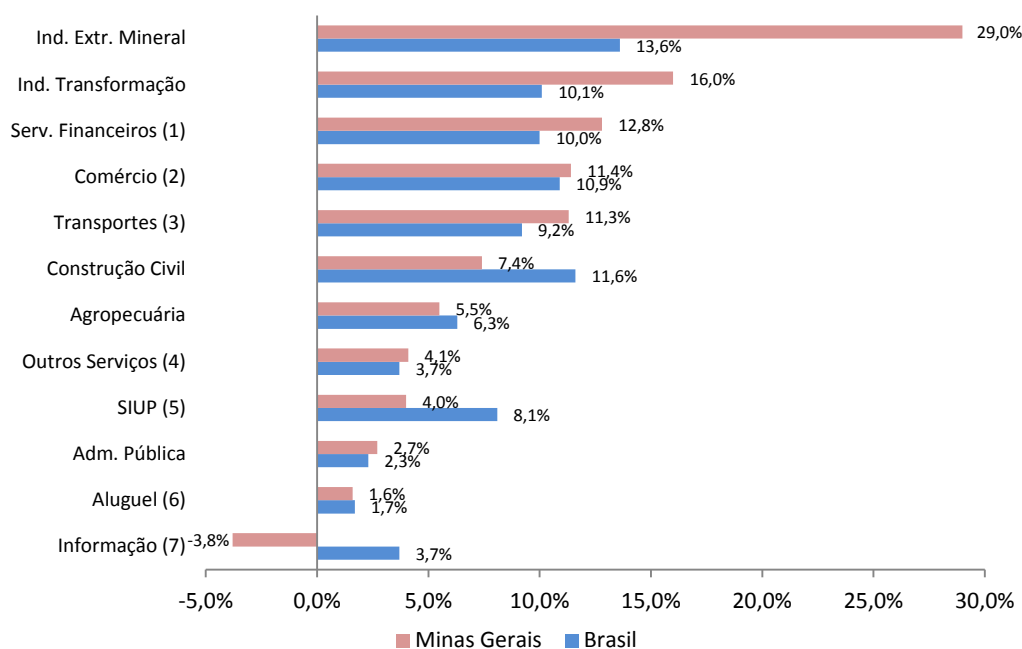
Também contribuíram no sentido de explicar o melhor desempenho do índice de volume do valor adicionado estadual as atividades de intermediação financeira, seguros e previdência complementar e o desempenho do setor de comércio. De fato, nota-se que a ampliação da massa real de salários, ao lado da expansão do crédito ao consumo, sustentaram um crescimento das vendas no comércio (atacadista e varejista) na economia mineira um pouco acima do constatado em âmbito nacional.

Por outro lado, atuaram no sentido de reduzir essa diferença no índice de volume do valor adicionado os seguintes setores de atividade econômica que apresentaram resultados superiores na economia brasileira: a construção civil (expansão de 7,4% no estado contra 11,6% em âmbito nacional); os Serviços Industriais de Utilidade Pública – SIUP¹⁸ (crescimento de 4,0% em Minas contra 8,1% da economia brasileira); a agropecuária (incremento real de 5,5% no estado contra um acréscimo de 6,3% no Brasil); e os Serviços de Informação e de comunicação. Esse último, aliás, foi o único setor dentre as doze atividades econômicas analisadas que apresentou retração (-3,8%) em Minas Gerais no ano de 2010 (Gráfico 4).¹⁹

¹⁸ Produção e distribuição de energia elétrica e saneamento básico.

¹⁹ O efeito causado pela retração de -3,8% do índice de volume do valor adicionado pelos Serviços de Informação e de comunicação para o índice de volume do resultado agregado final é pequeno, visto que esta atividade econômica tem o menor peso dentre as 12 classes de atividades econômicas analisadas no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 – TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS, POR SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA – MINAS GERAIS E BRASIL – 2010



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

(1) Intermediação Financeira, seguros e previdência complementar.

(2) Comércio excluído os serviços de manutenção e reparação.

(3) Serviços de Transportes, armazenagem e correios.

(4) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação Mercantis.

(5) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(6) Atividades imobiliárias e aluguel.

(7) Serviços de Informação e de comunicação.

O desempenho positivo da agropecuária mineira em 2010, apesar de inferior ao resultado nacional em termos de crescimento real, também teve uma contribuição importante para o resultado agregado do PIB de Minas Gerais.²⁰ A produção agrícola foi a principal responsável pelo resultado da agropecuária. De fato, várias culturas importantes no estado apresentaram aumento na produção em 2010 conforme a pesquisa de Produção Agrícola Municipal (PAM): sorgo (12,3%), laranja (8,9%), cebola (7,6%), soja (5,5%), banana (5,4%), cana-de-açúcar (3,8%), feijão (3,6%) e tomate (3,0%). Ademais, o desempenho do café (expansão de 25,8%) em ano de alta no ciclo bianual da cultura também foi decisivo.²¹

Considerando o desempenho dos grandes setores de atividade econômica, observou-se expansão do valor adicionado bruto a preços correntes na agropecuária em Minas Gerais, de R\$ 22,7 bilhões em 2009 para

²⁰ Devido à relevância que esta atividade tem para a economia de Minas Gerais. Vale lembrar que, entre as 12 classes de atividade econômica (mostradas no Gráfico 4) em que foi possível desagregar o produto conforme a abertura das Contas Nacionais Trimestrais, a agropecuária ocupa a 5ª posição em termos de participação no valor adicionado da economia de Minas Gerais, perdendo apenas para: a Indústria de Transformação (1ª posição), a Administração Pública (2ª posição), os Outros Serviços (3ª posição) e o Comércio (4ª posição).

²¹ No Brasil, o resultado da agricultura foi ainda melhor. De acordo com a pesquisa de Produção Agrícola Municipal (PAM) registrou-se safra recorde de cereais, leguminosas e oleaginosas. Destacaram-se as seguintes culturas em termos de quantidade produzida: trigo (22,1%), soja (19,9%), café (19,1%), milho (9,2%), laranja (5,0%) e cana-de-açúcar (3,7%).

R\$ 26,1 bilhões em 2010; no Brasil a expansão foi de R\$ 157,2 bilhões para R\$ 171,2 bilhões no mesmo período. No entanto, diferentemente do ocorrido em âmbito nacional, a maior parte dessa variação nominal observada no estado é explicada pelo deflator implícito do valor adicionado agropecuário de 8,9% (Tabela 2).²²

Na indústria, notadamente o setor de destaque da economia mineira e nacional em 2010, o resultado do índice de volume e do deflator implícito do setor apresentaram evolução positiva muito mais intensa em Minas Gerais do que na economia brasileira, em virtude do desempenho da indústria extrativa mineral e da indústria de transformação. De fato, o índice de volume de 14,1% e o deflator implícito de 19,5% elevaram o valor adicionado bruto industrial mineiro avaliado a preços correntes de R\$ 75,8 bilhões em 2009 para R\$ 103,4 bilhões em 2010. No Brasil, o aumento de R\$ 749,7 bilhões para R\$ 905,9 bilhões ocorreu em virtude de um incremento real de 10,4% e da elevação dos preços de 9,4%.

TABELA 2 – VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS NOS SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA – MINAS GERAIS E BRASIL – 2009/2010

R\$ milhões		2009	Índice de	2010	Índice de	2010
		Preços Correntes	Volume	Preços de 2009	Preços	Preços Correntes
Agropecuária	MG	22.716	5,5%	23.964	8,9%	26.102
	BR	157.232	6,3%	167.184	2,4%	171.177
Indústria	MG	75.826	14,1%	86.532	19,5%	103.376
	BR	749.699	10,4%	827.920	9,4%	905.852
Serviços	MG	153.798	5,8%	162.699	9,6%	178.387
	BR	1.887.448	5,5%	1.991.080	8,0%	2.150.151
Total	MG	252.340	8,3%	273.195	12,7%	307.865
	BR	2.794.379	6,9%	2.986.184	8,1%	3.227.181

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

Finalmente, nos serviços houve expansão do valor adicionado bruto, de R\$ 153,8 bilhões em 2009 para R\$ 178,4 bilhões em 2010, em Minas Gerais; e de R\$ 1.887,5 bilhões para R\$ 2.150,2 bilhões no Brasil. Houve também crescimento do índice de volume do setor de, respectivamente, 5,8% e 5,5% em 2010 (Tabela 2).

²² A evolução do índice agregado dos preços do setor foi diferente em Minas Gerais em relação ao espaço nacional, devido às distintas dinâmicas regionais dos mercados específicos de cada produto e à distinta composição da cesta de produtos subjacente a cada unidade da federação.

ANEXO ESTATÍSTICO

TABELA 1A - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB), IMPOSTOS E VALOR ADICIONADO BRUTO (VA) A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES (R\$ MILHÕES), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES) - MINAS GERAIS - 1995-2010

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços				Valor Adicionado	Impos- tos **	Produto Interno Bruto	PIB per capita	
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.					Outros *
1995	6.134	15.402	1.524	9.742	2.568	1.567	31.407	5.956	2.806	7.059	15.586	52.943	7.987	60.930	3.609,56
1996	6.921	18.752	2.010	11.358	3.415	1.969	39.766	6.006	3.268	8.155	22.338	65.439	8.712	74.152	4.339,35
1997	7.621	21.321	1.989	12.993	3.971	2.369	44.643	6.613	3.736	8.839	25.455	73.586	9.216	82.801	4.787,43
1998	8.392	21.136	1.881	12.271	4.075	2.910	44.905	6.552	3.716	9.598	25.039	74.433	9.491	83.924	4.793,77
1999	8.866	22.726	1.838	13.325	4.270	3.293	47.162	7.325	4.074	10.655	25.108	78.754	11.036	89.790	5.046,02
2000	9.286	27.798	3.005	15.890	4.692	4.211	51.136	8.551	3.687	11.902	26.996	88.219	12.393	100.612	5.580,13
2001	9.047	27.742	2.593	16.949	4.782	3.418	59.274	9.897	4.575	13.625	31.177	96.063	15.252	111.315	6.093,38
2002	11.167	31.708	3.096	19.106	5.377	4.130	68.071	10.967	6.024	16.398	34.682	110.946	16.836	127.782	6.903,95
2003	13.488	39.277	4.094	23.451	6.129	5.603	76.982	13.559	6.709	17.719	38.995	129.746	19.076	148.823	7.936,72
2004	15.423	52.531	5.602	31.421	8.207	7.302	87.980	16.355	7.126	19.554	44.945	155.934	21.391	177.325	9.335,97
2005	15.568	54.303	6.226	31.630	8.085	8.363	97.431	17.654	7.846	22.455	49.476	167.301	25.338	192.639	10.013,76
2006	15.700	59.713	5.943	34.744	9.532	9.494	112.176	21.945	9.110	25.092	56.028	187.588	27.166	214.754	11.024,70
2007	16.855	66.342	5.633	39.140	11.411	10.158	127.032	24.632	11.666	28.505	62.230	210.229	31.064	241.293	12.519,40
2008	23.231	78.924	10.105	46.009	12.411	10.399	143.168	28.408	10.873	33.509	70.379	245.323	37.197	282.521	14.232,73
2009	22.716	75.826	7.183	44.804	14.839	9.000	153.798	28.445	13.354	35.802	76.197	252.340	34.715	287.055	14.328,62
2010	26.102	103.376	21.243	54.315	18.149	9.669	178.387	34.438	16.450	41.292	86.207	307.865	43.516	351.381	17.931,89

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 1B - VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES (R\$ MILHÕES), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES) - MINAS GERAIS - 2002-2010

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transpor- tes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2002	11.167	3.096	19.106	5.377	4.130	10.967	5.157	3.626	6.024	11.354	16.398	14.545
2003	13.488	4.094	23.451	6.129	5.603	13.559	6.197	4.499	6.709	12.467	17.719	15.833
2004	15.423	5.602	31.421	8.207	7.302	16.355	6.659	5.209	7.126	13.369	19.554	19.707
2005	15.568	6.226	31.630	8.085	8.363	17.654	8.142	6.044	7.846	14.826	22.455	20.463
2006	15.700	5.943	34.744	9.532	9.494	21.945	9.744	6.569	9.110	15.740	25.092	23.974
2007	16.855	5.633	39.140	11.411	10.158	24.632	10.456	7.069	11.666	18.003	28.505	26.702
2008	23.231	10.105	46.009	12.411	10.399	28.408	13.000	7.165	10.873	20.222	33.509	29.992
2009	22.716	7.183	44.804	14.839	9.000	28.445	12.829	6.296	13.354	23.240	35.802	33.832
2010*	26.102	21.243	54.315	18.149	9.669	34.438	15.422	6.329	16.450	25.575	41.292	38.881

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para o ano de 2010 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 2A - ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS ATIVIDADES (9 SETORES) NO VALOR ADICIONADO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, E DO VALOR ADICIONADO BRUTO E IMPOSTOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MINAS GERAIS - 1995-2010

	Agro-pecuária	Indústria						Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *			
1995	11,6	29,1	2,9	18,4	4,9	3,0	59,3	11,2	5,3	13,3	29,4	86,9	13,1	100,0
1996	10,6	28,7	3,1	17,4	5,2	3,0	60,8	9,2	5,0	12,5	34,1	88,3	11,7	100,0
1997	10,4	29,0	2,7	17,7	5,4	3,2	60,7	9,0	5,1	12,0	34,6	88,9	11,1	100,0
1998	11,3	28,4	2,5	16,5	5,5	3,9	60,3	8,8	5,0	12,9	33,6	88,7	11,3	100,0
1999	11,3	28,9	2,3	16,9	5,4	4,2	59,9	9,3	5,2	13,5	31,9	87,7	12,3	100,0
2000	10,5	31,5	3,4	18,0	5,3	4,8	58,0	9,7	4,2	13,5	30,6	87,7	12,3	100,0
2001	9,4	28,9	2,7	17,6	5,0	3,6	61,7	10,3	4,8	14,2	32,5	86,3	13,7	100,0
2002	10,1	28,6	2,8	17,2	4,8	3,7	61,4	9,9	5,4	14,8	31,3	86,8	13,2	100,0
2003	10,4	30,3	3,2	18,1	4,7	4,3	59,3	10,5	5,2	13,7	30,1	87,2	12,8	100,0
2004	9,9	33,7	3,6	20,1	5,3	4,7	56,4	10,5	4,6	12,5	28,8	87,9	12,1	100,0
2005	9,3	32,5	3,7	18,9	4,8	5,0	58,2	10,6	4,7	13,4	29,6	86,8	13,2	100,0
2006	8,4	31,8	3,2	18,5	5,1	5,1	59,8	11,7	4,9	13,4	29,9	87,4	12,6	100,0
2007	8,0	31,6	2,7	18,6	5,4	4,8	60,4	11,7	5,5	13,6	29,6	87,1	12,9	100,0
2008	9,5	32,2	4,1	18,8	5,1	4,2	58,4	11,6	4,4	13,7	28,7	86,8	13,2	100,0
2009	9,0	30,0	2,8	17,8	5,9	3,6	60,9	11,3	5,3	14,2	30,2	87,9	12,1	100,0
2010	8,5	33,6	6,9	17,6	5,9	3,1	57,9	11,2	5,3	13,4	28,0	87,6	12,4	100,0

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 2B - ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES) NO VALOR ADICIONADO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MINAS GERAIS - 2002-2010

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2003	10,4	3,2	18,1	4,7	4,3	10,5	4,8	3,5	5,2	9,6	13,7	12,2
2004	9,9	3,6	20,1	5,3	4,7	10,5	4,3	3,3	4,6	8,6	12,5	12,6
2005	9,3	3,7	18,9	4,8	5,0	10,6	4,9	3,6	4,7	8,9	13,4	12,2
2006	8,4	3,2	18,5	5,1	5,1	11,7	5,2	3,5	4,9	8,4	13,4	12,8
2007	8,0	2,7	18,6	5,4	4,8	11,7	5,0	3,4	5,5	8,6	13,6	12,7
2008	9,5	4,1	18,8	5,1	4,2	11,6	5,3	2,9	4,4	8,2	13,7	12,2
2009	9,0	2,8	17,8	5,9	3,6	11,3	5,1	2,5	5,3	9,2	14,2	13,4
2010*	8,5	6,9	17,6	5,9	3,1	11,2	5,0	2,1	5,3	8,3	13,4	12,6

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para o ano de 2010 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 3A - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE MINAS GERAIS NO PIB, NOS IMPOSTOS E NO VALOR ADICIONADO NACIONAL, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES), 1995-2010

	Agro- pecuária	Indústria					Serviços					Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	PIB <i>per capita</i>
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *				
1995	17,3	9,1	30,2	8,5	7,6	9,8	7,6	8,3	5,0	7,3	8,3	8,6	8,9	8,6	81,3
1996	16,9	9,7	29,7	9,1	8,1	10,2	7,8	7,8	5,5	7,2	8,7	8,8	8,6	8,8	82,9
1997	17,0	9,8	28,9	9,4	8,0	10,8	7,8	7,8	5,9	7,2	8,6	8,9	8,5	8,8	83,3
1998	17,5	9,5	29,9	9,0	7,6	11,0	7,5	7,7	5,4	7,3	8,0	8,6	8,4	8,6	81,1
1999	17,5	9,4	20,2	8,9	8,2	11,0	7,4	7,9	6,0	7,5	7,5	8,5	8,0	8,4	80,0
2000	16,2	9,8	18,5	9,0	8,3	12,1	7,5	7,9	6,1	7,8	7,5	8,6	7,9	8,5	81,0
2001	13,5	9,2	15,8	8,8	8,0	10,2	7,9	8,3	6,0	7,8	8,2	8,6	8,3	8,5	81,3
2002	13,3	9,2	15,2	8,9	8,0	9,8	8,1	8,5	6,3	8,3	8,2	8,7	8,2	8,6	82,4
2003	12,4	9,6	16,2	8,9	8,9	11,1	8,1	8,7	6,4	8,0	8,3	8,8	8,3	8,8	83,6
2004	13,4	10,5	17,5	9,8	9,7	11,3	8,4	8,9	7,4	8,0	8,6	9,4	7,8	9,1	87,3
2005	14,8	10,1	13,7	9,5	9,0	11,9	8,1	8,6	6,0	8,1	8,5	9,1	8,3	9,0	85,9
2006	14,1	10,2	10,1	9,8	9,9	12,4	8,4	9,4	6,2	8,1	8,7	9,2	8,1	9,1	86,9
2007	13,2	10,4	10,5	10,0	10,3	12,4	8,3	8,9	6,6	8,1	8,7	9,2	8,3	9,1	86,6
2008	15,2	11,0	12,1	10,7	9,8	12,9	8,4	8,8	6,2	8,2	8,8	9,5	8,2	9,3	89,0
2009	14,4	10,1	14,1	9,6	10,1	10,4	8,1	8,1	6,6	7,8	8,7	9,0	7,8	8,9	84,7
2010	15,2	11,4	22,2	10,4	9,9	9,3	8,3	8,5	6,8	7,9	8,8	9,5	8,0	9,3	90,7

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 3B - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE MINAS GERAIS NO VALOR ADICIONADO NACIONAL, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES), 2002-2010

	Agro- pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transpor- tes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2002	13,3	15,2	8,9	8,0	9,8	8,5	8,5	8,0	6,3	8,7	8,3	7,8
2003	12,4	16,2	8,9	8,9	11,1	8,7	9,0	8,4	6,4	8,8	8,0	7,7
2004	13,4	17,5	9,8	9,7	11,3	8,9	8,5	8,1	7,4	8,8	8,0	8,5
2005	14,8	13,7	9,5	9,0	11,9	8,6	8,9	8,3	6,0	8,9	8,1	8,0
2006	14,1	10,1	9,8	9,9	12,4	9,4	9,9	8,5	6,2	8,9	8,1	8,1
2007	13,2	10,5	10,0	10,3	12,4	8,9	9,5	8,1	6,6	9,3	8,1	8,2
2008	15,2	12,1	10,7	9,8	12,9	8,8	10,1	7,3	6,2	9,6	8,2	8,2
2009	14,4	14,1	9,6	10,1	10,4	8,1	9,6	6,3	6,6	9,9	7,8	8,2
2010*	15,2	22,2	10,4	9,9	9,3	8,5	9,5	6,1	6,8	10,1	7,9	8,4

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para o ano de 2010 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 4A - TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO PIB, DOS IMPOSTOS E DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES), MINAS GERAIS - 1996-2010

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.				Outros *
1996	7,1	4,8	-0,3	5,3	8,3	1,0	1,9	0,2	4,3	3,9	1,3	3,4	5,9	3,7
1997	-0,8	4,8	2,4	3,2	8,3	10,7	2,0	-0,1	3,3	-0,4	3,2	2,5	6,7	3,0
1998	17,9	-6,0	1,9	-9,2	-0,4	-4,2	0,2	-4,2	-2,3	2,4	1,0	0,3	-4,5	-0,3
1999	1,4	-1,4	-8,9	0,0	-2,2	-1,2	1,1	-1,2	0,8	2,9	1,1	0,4	-2,7	0,1
2000	1,5	6,1	6,9	7,7	2,4	4,2	4,4	8,6	4,0	1,4	4,4	4,6	9,1	5,1
2001	5,1	-4,8	-9,0	-0,4	-4,7	-18,4	1,8	1,1	-0,5	2,9	1,9	0,1	-1,7	-0,1
2002	16,9	2,8	10,6	1,0	-2,9	13,3	3,0	-0,7	2,9	3,3	4,1	4,3	0,4	3,7
2003	-4,4	3,0	8,5	1,7	-4,9	15,0	1,5	1,8	-4,1	1,2	2,5	1,3	1,9	1,4
2004	9,2	5,6	15,0	4,2	5,7	4,3	5,5	8,3	3,4	4,0	5,6	5,9	5,5	5,9
2005	1,0	4,3	11,9	3,5	3,4	3,1	4,0	4,9	6,6	0,8	4,7	3,8	5,0	4,0
2006	2,3	2,9	7,6	1,0	8,8	1,0	4,1	7,7	9,6	2,4	2,7	3,5	6,1	3,9
2007	-2,9	7,4	11,9	7,3	8,9	3,7	5,3	7,0	15,0	2,5	4,2	5,3	7,8	5,6
2008	15,8	2,7	-1,4	1,2	8,2	4,7	4,7	4,5	12,1	2,1	4,6	5,0	6,6	5,2
2009	-1,1	-13,1	-23,6	-16,1	-3,5	-1,2	1,0	-0,9	2,6	3,7	0,2	-3,8	-5,4	-4,0
2010	5,5	14,1	29,0	16,0	7,4	4,0	5,8	11,4	12,8	2,7	3,9	8,3	13,7	8,9

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 4B - TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES), MINAS GERAIS - 2003-2010

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2003	-4,4	8,5	1,7	-4,9	15,0	1,8	-1,7	7,7	-4,1	2,9	1,2	2,3
2004	9,2	15,0	4,2	5,7	4,3	8,3	9,3	4,8	3,4	4,4	4,0	5,2
2005	1,0	11,9	3,5	3,4	3,1	4,9	2,1	2,5	6,6	4,8	0,8	6,2
2006	2,3	7,6	1,0	8,8	1,0	7,7	4,3	1,0	9,6	1,9	2,4	3,2
2007	-2,9	11,9	7,3	8,9	3,7	7,0	3,6	6,9	15,0	4,7	2,5	3,5
2008	15,8	-1,4	1,2	8,2	4,7	4,5	4,1	8,6	12,1	3,5	2,1	4,6
2009	-1,1	-23,6	-16,1	-3,5	-1,2	-0,9	-5,9	-7,2	2,6	2,3	3,7	3,2
2010*	5,5	29,0	16,0	7,4	4,0	11,4	11,3	-3,8	12,8	1,6	2,7	4,1

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para o ano de 2010 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 5A - TAXAS DE VARIAÇÃO DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO PIB, DOS IMPOSTOS E DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (9 SETORES), MINAS GERAIS - 1996-2010

	Agro-pecuária		Indústria				Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	
	Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *				
1996	5,4	16,2	32,3	10,7	22,8	24,4	24,2	0,7	11,7	11,1	41,5	19,6	3,0	17,4
1997	11,0	8,5	-3,4	10,9	7,3	8,7	10,1	10,2	10,7	8,9	10,4	9,7	-0,8	8,4
1998	-6,6	5,4	-7,2	4,0	3,0	28,2	0,4	3,4	1,8	6,0	-2,6	0,9	7,8	1,6
1999	4,2	9,0	7,3	8,6	7,2	14,5	3,9	13,1	8,8	7,9	-0,8	5,3	19,5	6,9
2000	3,2	15,2	53,0	10,7	7,3	22,7	3,9	7,5	-13,0	10,2	2,9	7,1	2,9	6,6
2001	-7,3	4,8	-5,1	7,0	7,0	-0,5	13,8	14,5	24,7	11,2	13,3	8,8	25,2	10,8
2002	5,6	11,2	8,0	11,6	15,8	6,6	11,5	11,5	28,0	16,6	6,9	10,8	9,9	10,7
2003	26,3	20,3	21,9	20,7	19,8	17,9	11,4	21,5	16,2	6,8	9,7	15,4	11,2	14,9
2004	4,7	26,7	19,0	28,5	26,7	24,9	8,3	11,4	2,8	6,1	9,2	13,5	6,3	12,5
2005	0,0	-0,9	-0,7	-2,7	-4,7	11,1	6,4	2,9	3,3	14,0	5,1	3,3	12,9	4,5
2006	-1,4	6,8	-11,3	8,7	8,4	12,4	10,6	15,4	5,9	9,1	10,2	8,3	1,0	7,3
2007	10,5	3,4	-15,3	5,0	9,9	3,2	7,6	4,9	11,3	10,8	6,6	6,4	6,0	6,4
2008	19,0	15,8	81,9	16,2	0,5	-2,2	7,6	10,4	-16,8	15,1	8,1	11,2	12,4	11,3
2009	-1,1	10,6	-6,9	16,0	23,9	-12,4	6,4	1,0	19,7	3,0	8,1	6,9	-1,4	5,8
2010	8,9	19,5	129,2	4,5	13,8	3,3	9,6	8,7	9,2	12,3	8,9	12,7	10,3	12,4

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 5B - TAXAS DE VARIAÇÃO DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (12 SETORES), MINAS GERAIS - 2003-2010

	Agro-pecuária (1)	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Aluguel (7)	Administr. Pública	Outros (8)
2003	26,3	21,9	20,7	19,8	17,9	21,5	22,2	15,2	16,2	6,7	6,8	6,4
2004	4,7	19,0	28,5	26,7	24,9	11,4	-1,7	10,5	2,8	2,7	6,1	18,3
2005	0,0	-0,7	-2,7	-4,7	11,1	2,9	19,8	13,2	3,3	5,8	14,0	-2,2
2006	-1,4	-11,3	8,7	8,4	12,4	15,4	14,8	7,6	5,9	4,2	9,1	13,5
2007	10,5	-15,3	5,0	9,9	3,2	4,9	3,6	0,7	11,3	9,2	10,8	7,7
2008	19,0	81,9	16,2	0,5	-2,2	10,4	19,4	-6,7	-16,8	8,6	15,1	7,4
2009	-1,1	-6,9	16,0	23,9	-12,4	1,0	4,9	-5,3	19,7	12,4	3,0	9,3
2010*	8,9	129,2	4,5	13,8	3,3	8,7	8,0	4,5	9,2	8,3	12,3	10,4

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal; e Pecuária e Pesca

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Atividades imobiliárias e aluguel

(8) Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

* Em virtude do processo de mudança de base e do ajuste das contas regionais ter sido realizado em relação as contas nacionais trimestrais, não foi possível a desagregação em 17 setores para o ano de 2010 visto que as contas nacionais trimestrais possuem um grau de abertura menor. Por isso, a divulgação foi realizada em 12 setores (que corresponde a abertura máxima das contas trimestrais nacionais).

TABELA 6 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2010

REGIÃO GEOGRÁFICA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PIB A PREÇOS CORRENTES (R\$1000000,00)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Brasil	705.641	843.966	939.147	979.276	1.065.000	1.179.482	1.302.195	1.477.822	1.699.948	1.941.498	2.147.239	2.369.484	2.661.345	3.032.203	3.239.404	3.770.085
Norte	29.793	36.328	38.710	40.955	44.418	51.706	59.074	69.310	81.200	96.012	106.442	119.993	133.578	154.703	163.208	201.511
Roraima	3.17	3.845	4.488	4.799	5.400	5.946	6.549	7.780	9.751	11.260	12.884	13.17	15.003	17.888	20.236	23.561
Acre	1.237	1.460	1.555	1.694	1.867	2.154	2.475	2.868	3.305	3.940	4.483	4.835	5.761	6.730	7.386	8.477
Amazonas	10.069	12.495	12.572	13.169	13.934	16.750	18.050	21.791	24.977	30.314	33.352	39.167	42.023	46.823	49.614	59.779
Roraima	1.004	1.188	1.284	1.347	1.570	2.033	2.318	2.737	2.811	3.179	3.660	4.169	4.889	5.593	6.341	6.341
Pará	10.998	13.355	14.312	15.091	16.504	18.050	22.321	25.659	29.755	35.563	39.121	44.370	49.507	58.519	58.402	77.848
Amapá	1.507	1.819	2.030	2.038	2.128	2.357	2.802	3.292	3.434	3.846	4.361	5.280	6.022	6.765	7.404	8.266
Tocantins	1.840	2.166	2.468	2.786	3.016	3.672	4.843	5.607	7.241	8.278	9.061	9.605	11.094	13.090	14.571	17.240
Nordeste	84.970	105.223	116.981	121.901	132.577	146.827	163.465	191.592	217.037	247.043	280.545	311.104	347.797	397.500	437.720	507.502
Maranhão	6.390	8.482	9.249	9.381	10.308	11.909	13.420	15.449	18.483	21.605	25.335	28.620	31.606	38.486	39.855	45.256
Piauí	3.584	4.359	4.733	4.950	5.381	6.063	6.473	7.425	8.777	9.817	11.129	12.788	14.196	16.760	19.033	22.060
Ceará	13.740	17.149	18.538	19.220	20.734	22.607	24.533	28.896	32.565	36.866	40.935	46.303	50.331	60.099	65.704	77.865
Rio Grande do Norte	4.944	6.280	7.102	7.320	8.117	9.120	10.343	12.198	13.516	15.580	17.870	20.555	22.926	25.481	27.905	32.339
Paraíba	5.183	6.434	7.205	7.647	8.397	9.338	10.849	12.434	14.158	16.022	18.069	19.951	22.202	25.697	28.719	31.947
Pernambuco	16.212	19.997	21.989	23.271	24.879	26.959	30.245	35.251	39.308	44.011	49.922	55.493	62.256	70.441	78.428	95.187
Alegoas	4.657	5.369	6.215	6.676	6.935	7.769	8.488	9.812	11.210	12.891	14.109	15.748	17.793	19.477	21.235	24.575
Sergipe	3.833	4.720	5.422	5.597	5.942	6.540	8.019	9.454	10.874	12.167	13.427	15.124	16.896	19.552	19.767	23.932
Bahia	26.427	32.431	36.528	37.838	41.883	46.523	51.096	60.672	68.147	79.083	90.919	96.521	109.652	121.507	137.075	154.340
Sudeste	417.232	492.768	549.850	569.582	620.101	687.777	751.226	837.646	947.748	1.083.975	1.213.863	1.345.513	1.501.185	1.698.588	1.792.049	2.088.221
Minas Gerais	60.930	74.152	82.801	83.924	89.790	100.612	111.115	127.782	148.823	177.325	192.639	214.754	241.293	282.521	287.055	351.981
Espirito Santo	14.059	16.008	17.734	18.394	19.843	23.249	24.334	26.756	31.064	40.217	47.223	52.778	60.340	69.870	66.763	82.122
Rio de Janeiro	78.945	94.684	104.424	114.178	127.219	139.755	152.099	171.372	188.016	222.945	247.018	275.327	296.768	343.182	353.878	407.123
São Paulo	263.298	307.924	344.891	353.085	383.250	424.161	463.478	511.736	579.847	643.487	726.984	802.655	902.784	1.003.016	1.084.353	1.247.596
Sul	114.304	136.899	151.200	158.593	174.556	194.257	217.472	249.626	300.859	337.657	356.211	386.588	442.820	502.040	535.662	622.255
Paraná	40.194	48.199	53.014	57.101	63.389	69.131	76.413	88.407	109.459	122.434	126.677	136.615	161.582	179.263	189.992	217.290
Santa Catarina	24.231	29.892	33.194	33.819	37.151	43.312	48.748	55.732	66.849	77.393	85.316	93.147	104.623	123.282	129.806	152.482
Rio Grande do Sul	49.879	58.807	64.991	67.673	74.016	81.815	92.310	105.487	124.551	137.831	144.218	156.827	176.616	199.494	215.864	252.483
Centro-Oeste	59.341	72.749	82.405	88.246	93.348	98.915	110.899	129.649	153.104	176.811	190.178	206.284	235.964	279.372	310.765	350.596
Mato Grosso do Sul	6.428	7.722	8.711	9.272	10.172	11.320	13.151	15.154	19.274	21.105	21.651	24.341	28.121	33.143	36.368	43.514
Mato Grosso	7.319	8.648	10.069	10.567	12.365	14.871	16.310	20.941	27.889	36.961	37.466	35.258	42.687	53.366	57.294	59.600
Goiás	14.461	17.723	19.825	21.200	22.191	26.249	29.914	37.416	42.836	48.021	50.534	57.057	65.210	75.271	85.615	97.576
Distrito Federal	31.153	38.657	43.801	47.287	48.619	46.475	51.523	56.138	63.105	70.724	80.527	89.629	99.946	117.572	131.487	149.906

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 7 - PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - BRASIL - 1995-2010

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,2	4,3	4,1	4,2	4,2	4,4	4,5	4,7	4,8	4,9	5,0	5,1	5,0	5,1	5,0	5,0	5,3
Rondônia	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,4	1,5	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6	1,5	1,5	1,5	1,6
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,8	2,1
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
To cantins	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
Nordeste	12,0	12,5	12,5	12,4	12,4	12,4	12,6	13,0	12,8	12,7	13,1	13,1	13,1	13,1	13,5	13,5	13,5
Maranhão	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,2	1,2
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6
Ceará	1,9	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	2,0	2,0	2,0	2,1
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9
Paraíba	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8
Pernambuco	2,3	2,4	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,4	2,5
Alagoas	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	3,7	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	4,1	4,0	4,1	4,2	4,1	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1
Sudeste	59,1	58,4	58,5	58,2	58,2	58,3	57,7	56,7	55,8	55,8	56,5	56,8	56,4	56,0	55,3	55,3	55,4
Minas Gerais	8,6	8,8	8,8	8,6	8,4	8,5	8,5	8,6	8,8	9,1	9,0	9,1	9,1	9,3	8,9	9,3	9,3
Espírito Santo	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	1,8	1,8	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,1	2,2	2,2
Rio de Janeiro	11,2	11,2	11,1	11,7	11,9	11,8	11,7	11,6	11,1	11,5	11,5	11,6	11,2	11,3	10,9	10,8	10,8
São Paulo	37,3	36,5	36,7	36,1	36,0	36,0	35,6	34,6	34,1	33,1	33,9	33,9	33,9	33,1	33,5	33,1	33,1
Sul	16,2	16,2	16,1	16,2	16,4	16,5	16,7	16,9	17,7	17,4	16,6	16,3	16,6	16,6	16,5	16,5	16,5
Paraná	5,7	5,7	5,6	5,8	6,0	5,9	5,9	6,0	6,4	6,3	5,9	5,8	6,1	5,9	5,9	5,8	5,8
Santa Catarina	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,7	3,7	3,8	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9	4,1	4,0	4,0	4,0
Rio Grande do Sul	7,1	7,0	6,9	6,9	6,9	6,9	7,1	7,1	7,3	7,1	6,7	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7
Centro-Oeste	8,4	8,6	8,8	9,0	8,8	8,4	8,5	8,8	9,0	9,1	8,9	8,7	8,9	9,2	9,6	9,6	9,3
Mato Grosso do Sul	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2
Mato Grosso	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,6	1,9	1,7	1,5	1,6	1,8	1,8	1,8	1,6
Goiás	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	2,2	2,3	2,5	2,5	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6
Distrito Federal	4,4	4,6	4,7	4,8	4,6	4,6	4,0	3,8	3,7	3,6	3,8	3,8	3,8	3,9	4,1	4,0	4,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 8 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) PER CAPITA , SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2010

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PIB PER CAPITA (R\$100)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (1)
Brasil	4.437,54	5.233,99	5.745,05	5.910,38	6.310,98	6.886,28	7.491,20	8.378,10	9.497,69	10.692,19	11.658,10	12.686,60	14.464,73	15.991,55	16.917,66	19.766,33
Norte	2.576,38	3.067,12	3.192,86	3.306,24	3.478,10	3.951,12	4.407,20	5.049,89	5.779,65	6.679,93	7.241,49	7.987,81	9.134,62	10.216,38	10.625,79	12.701,05
Rondônia	2.481,56	2.985,44	3.421,16	3.593,03	3.945,38	4.260,11	4.601,73	5.362,64	6.594,34	7.208,59	8.395,74	8.389,21	10.319,98	11.976,57	13.455,56	15.098,13
Acre	2.512,25	2.884,13	2.992,58	3.181,81	3.334,02	3.738,63	4.176,09	4.707,39	5.277,78	6.251,21	6.693,56	7.040,86	8.789,49	9.896,16	10.687,45	11.567,41
Amazonas	4.054,75	4.894,41	4.794,45	4.914,53	5.027,09	5.879,61	6.163,35	7.252,58	8.099,74	9.657,97	10.318,30	11.826,21	13.042,83	14.041,13	14.620,94	17.173,33
Roraima	3.656,44	4.165,59	4.345,51	4.424,44	4.911,77	5.362,58	5.925,31	6.513,12	7.454,93	8.124,58	9.074,35	10.534,08	11.844,72	13.270,47	14.051,91	17.051,91
Pará	1.959,16	2.328,62	2.443,83	2.527,89	2.689,69	3.037,02	3.482,21	3.917,96	4.448,01	5.191,52	5.612,32	6.240,05	7.006,81	7.992,71	7.859,19	10.259,20
Amapá	3.870,55	4.464,78	4.768,52	4.596,50	4.542,51	4.818,45	5.494,66	6.199,64	6.219,90	7.026,17	7.334,93	8.542,94	10.253,74	11.032,67	11.816,60	12.361,45
Tocantins	1.758,96	2.025,06	2.259,13	2.499,60	2.630,69	3.131,69	4.040,43	4.576,41	5.783,53	6.555,94	6.939,37	7.208,34	8.920,73	10.222,71	11.277,70	12.461,67
Nordeste	1.876,56	2.297,99	2.526,78	2.604,54	2.791,14	3.054,09	3.359,64	3.890,86	4.355,28	4.898,99	5.498,83	6.028,09	6.748,81	7.487,49	8.167,75	9.561,41
Maranhão	1.202,98	1.576,14	1.696,73	1.698,63	1.834,60	2.089,97	2.322,56	2.636,93	3.116,63	3.587,90	4.150,95	4.627,71	5.165,23	6.103,52	6.259,43	6.888,60
Piauí	1.317,40	1.587,31	1.707,53	1.770,19	1.900,49	2.197,11	2.240,39	2.544,34	2.977,51	3.297,24	3.701,24	4.211,87	4.661,56	5.372,40	6.051,10	7.072,80
Ceará	1.982,75	2.438,44	2.597,87	2.654,60	2.808,50	3.014,49	3.220,68	3.735,16	4.145,07	4.621,82	5.055,43	5.634,97	6.149,03	7.111,85	7.686,62	9.216,96
Rio Grande do Norte	1.896,89	2.377,65	2.653,95	2.699,13	2.940,56	3.256,90	3.641,88	4.234,49	4.826,36	5.259,92	5.950,38	6.753,04	7.607,01	8.202,81	8.893,90	10.207,56
Paraíba	1.557,03	1.919,49	2.134,73	2.248,82	2.446,21	2.699,09	3.116,69	3.538,86	3.998,32	4.209,90	4.691,09	5.506,52	6.097,04	6.865,98	7.617,71	8.481,14
Pernambuco	2.147,90	2.622,77	2.855,31	2.992,31	3.166,20	3.382,80	3.753,89	4.327,78	4.773,53	5.287,29	5.933,46	6.526,63	7.336,78	8.064,95	8.901,93	10.821,55
Alegoas	1.739,15	1.963,18	2.270,51	2.412,49	2.469,19	2.733,00	2.950,63	3.370,53	3.804,89	4.324,35	4.688,25	5.162,19	5.858,37	6.227,50	6.728,21	7.874,21
Sergipe	2.327,37	2.817,36	3.182,53	3.231,58	3.354,98	3.626,37	4.368,12	5.059,88	5.718,37	6.289,39	6.823,61	7.559,35	8.711,70	9.778,96	9.787,25	11.572,44
Bahia	2.112,49	2.568,27	2.866,16	2.943,44	3.218,05	3.539,86	3.848,97	4.524,67	5.031,40	5.780,06	6.581,04	6.918,97	7.787,40	8.378,31	9.364,71	11.007,77
Sudeste	6.148,59	7.162,88	7.885,64	8.058,44	8.615,60	9.416,70	10.136,84	11.140,34	12.424,15	14.009,42	15.468,74	16.911,70	19.277,26	21.182,65	22.147,22	25.987,86
Minas Gerais	3.609,56	4.339,35	4.787,43	4.793,77	5.046,02	5.580,13	6.093,38	6.903,95	7.936,72	9.335,97	10.013,76	11.024,70	12.519,40	14.232,73	14.328,62	17.931,89
Espírito Santo	4.907,13	5.494,52	5.987,86	6.114,40	6.453,56	7.429,19	7.641,71	8.258,38	9.424,79	11.997,94	13.854,91	15.234,76	18.002,92	20.230,85	19.145,17	23.378,74
Rio de Janeiro	5.786,58	6.863,37	7.486,75	8.093,20	8.884,29	9.642,44	10.368,75	11.543,23	12.513,50	14.663,82	16.057,40	17.692,59	19.245,08	21.621,36	22.102,98	25.455,38
São Paulo	7.638,43	8.798,47	9.708,95	9.792,10	10.418,42	11.345,91	12.200,97	13.258,84	14.787,99	16.157,79	17.975,61	19.550,37	22.667,25	24.456,84	26.202,22	30.243,17
Sul	4.819,98	5.702,98	6.223,79	6.453,53	6.989,88	7.678,08	8.485,08	9.614,67	11.439,76	12.676,91	13.205,97	14.156,15	16.564,00	18.257,34	19.324,64	22.722,62
Paraná	4.444,74	5.266,71	5.725,02	6.097,93	6.663,44	7.174,54	7.830,09	8.944,80	10.935,46	12.079,83	12.344,44	13.519,98	15.711,20	16.927,32	17.779,11	20.816,98
Santa Catarina	4.871,11	5.914,96	6.467,54	6.490,41	6.984,02	8.007,32	8.864,66	9.969,47	11.764,48	13.403,29	14.542,79	15.633,20	17.834,00	20.368,53	21.214,53	24.398,42
Rio Grande do Sul	5.143,66	6.001,09	6.563,90	6.767,29	7.299,19	7.977,52	8.900,13	10.056,79	11.741,68	12.850,07	13.298,02	14.304,83	16.688,74	18.377,74	19.778,39	23.606,36
Centro-Oeste	5.598,30	6.727,04	7.472,23	7.850,12	8.091,41	8.397,11	9.223,04	10.555,26	12.228,01	13.845,69	14.605,73	15.545,74	17.844,46	20.398,18	22.364,63	24.952,88
Mato Grosso do Sul	3.316,49	3.925,89	4.364,98	4.579,50	4.927,16	5.397,72	6.173,82	7.004,24	8.772,23	9.461,22	9.561,12	10.592,44	12.411,18	14.187,47	15.406,96	17.765,68
Mato Grosso	3.207,93	3.714,34	4.240,17	4.368,39	4.980,35	5.865,59	6.302,10	7.928,05	10.347,23	13.444,59	13.365,06	12.340,79	14.953,58	13.049,81	19.087,30	19.644,09
Goiás	3.183,66	3.821,04	4.188,12	4.375,36	4.475,30	5.180,49	5.779,57	7.078,40	7.936,91	8.718,01	8.992,02	9.956,30	11.547,68	12.877,88	14.446,68	16.251,70
Distrito Federal	16.940,18	20.549,57	22.761,56	23.996,05	25.941,42	22.340,94	24.188,61	25.746,57	28.282,45	30.991,50	34.514,74	37.599,28	40.696,08	45.977,56	50.438,46	58.489,46

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

* O Sistema de Contas Regionais (SCR) utilizou a população enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU). O Sistema de Contas Nacionais (SCN), por sua vez, utilizou a série revisada 2008.

(1) O PIB per capita foi calculado utilizando a população residente de 2010 enviada ao TCU, que corresponde aos primeiros resultados do Censo Demográfico de 2010, divulgados em 29/11/2010.

TABELA 9 - POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2010

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE (HAB.) *											2010 (1)				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005		2006	2007	2008	2009
Brasil	159.016.334	161.247.046	163.470.521	165.687.517	168.753.552	171.279.882	173.821.934	176.391.015	178.985.306	181.581.024	184.184.264	186.770.562	189.388.500	189.612.814	191.480.630	190.732.694
Norte	11.563.707	11.844.246	12.123.875	12.387.028	12.770.670	13.086.357	13.404.011	13.725.040	14.049.222	14.373.260	14.698.878	15.022.060	14.823.317	15.142.684	15.359.608	15.865.678
Roraima	1263.944	1287.961	1311000	1335.564	1366.592	1395.770	1423.117	1450.755	1478.664	1502.085	1534.594	1562.417	1453.756	1493.566	1503.928	1560.501
Acre	492.425	506.095	519.121	532.504	559.848	576.223	592.700	609.351	626.877	630.328	669.736	688.652	665.395	680.073	691.132	732.793
Amazonas	2.483.366	2.552.922	2.622.252	2.685.610	2.771.765	2.848.785	2.926.285	3.004.608	3.083.701	3.188.726	3.232.330	3.310.026	3.221.940	3.341.086	3.393.369	3.490.937
Roraima	274.651	285.094	295.502	305.280	319.558	331.306	343.128	355.075	367.140	381.896	391.377	403.344	395.725	412.783	421.499	451.227
Pará	5.619.812	5.735.266	5.866.327	5.999.979	6.136.026	6.272.661	6.411.146	6.549.094	6.689.404	6.850.181	6.970.586	7.101.465	7.085.573	7.321.493	7.431.020	7.588.078
Amapá	389.240	407.509	425.719	443.451	468.531	489.169	509.936	530.923	552.116	547.400	594.587	615.715	587.311	613.154	626.609	668.689
Tocantins	1046.269	1069.399	1092.454	1114.640	1146.350	1172.443	1188.699	1225.234	1252.030	1262.644	1305.728	1332.441	1243.627	1280.509	1292.051	1383.453
Nordeste	45.279.863	45.788.981	46.296.444	46.803.149	47.499.342	48.075.599	48.655.440	49.241.150	49.833.207	50.427.274	51.019.091	51.609.027	51.534.571	53.088.499	53.591.197	53.078.137
Maranhão	5.319.90	5.381.747	5.451.357	5.522.396	5.618.800	5.698.127	5.777.948	5.858.618	5.940.079	6.021.604	6.103.327	6.184.538	6.189.995	6.305.539	6.367.588	6.589.683
Piauí	2.720.867	2.746.252	2.771.655	2.796.541	2.831.447	2.860.170	2.889.071	2.918.280	2.947.776	2.977.259	3.006.885	3.036.290	3.032.435	3.119.697	3.145.325	3.181.015
Ceará	6.929.905	7.032.972	7.135.704	7.240.232	7.352.455	7.469.486	7.587.246	7.706.663	7.827.276	7.956.348	8.091.276	8.227.085	8.185.250	8.450.527	8.547.809	8.448.055
Rio Grande do Norte	2.606.91	2.641.072	2.675.639	2.712.135	2.760.417	2.800.147	2.840.124	2.880.527	2.921.326	2.962.107	3.003.087	3.043.760	3.013.740	3.106.430	3.107.541	3.188.133
Parabíba	3.328.687	3.352.031	3.375.299	3.400.386	3.432.829	3.459.525	3.486.387	3.515.534	3.540.948	3.568.350	3.595.886	3.623.215	3.641.937	3.742.606	3.769.977	3.766.834
Pernambuco	7.547.734	7.624.564	7.701.145	7.776.868	7.862.530	7.969.476	8.066.963	8.145.381	8.234.866	8.323.911	8.413.593	8.502.603	8.485.427	8.734.194	8.819.256	8.796.032
Alagoas	2.677.467	2.707.361	2.737.157	2.767.404	2.808.643	2.842.578	2.876.723	2.912.322	2.946.079	2.980.910	3.015.912	3.050.652	3.037.231	3.127.557	3.166.108	3.201.922
Sergipe	1.647.085	1.675.486	1.703.794	1.732.108	1.771.219	1.803.402	1.835.785	1.868.513	1.901.561	1.934.596	1.967.791	2.000.738	1.939.426	1.999.374	2.019.679	2.068.031
Bahia	12.510.017	12.627.486	12.744.594	12.855.079	13.010.022	13.142.688	13.275.193	13.409.108	13.544.336	13.682.074	13.815.334	13.950.146	14.080.670	14.502.575	14.637.364	14.021.432
Sudeste	67.858.183	68.794.644	69.728.072	70.681.391	71.974.212	73.038.040	74.108.486	75.190.313	76.282.758	77.374.720	78.472.017	79.561.095	77.873.342	80.187.717	80.915.332	80.353.724
Minas Gerais	16.880.160	17.088.213	17.295.690	17.507.000	17.794.821	18.030.458	18.288.225	18.506.521	18.751.174	18.983.720	19.237.450	19.479.356	19.273.533	19.650.072	20.033.665	19.595.309
Espírito Santo	2.865.035	2.916.418	2.961.645	3.008.352	3.074.733	3.129.355	3.184.318	3.239.865	3.296.957	3.352.024	3.408.365	3.464.285	3.351.669	3.453.648	3.487.999	3.512.672
Rio de Janeiro	13.642.758	13.795.558	13.947.862	14.107.866	14.319.537	14.493.715	14.688.977	14.846.102	15.024.965	15.203.750	15.383.407	15.561.720	15.420.450	15.872.362	16.010.429	15.993.563
São Paulo	34.470.230	34.997.455	35.522.975	36.058.173	36.765.780	37.394.512	37.986.966	38.595.825	39.210.862	39.825.226	40.442.795	41.055.734	39.827.690	41.016.635	41.384.039	41.252.160
Sul	23.714.685	24.004.769	24.293.912	24.574.594	24.972.686	25.300.262	25.629.878	25.962.999	26.299.387	26.635.629	26.973.511	27.310.863	26.733.877	27.497.970	27.719.118	27.384.815
Paraná	9.042.983	9.172.414	9.280.113	9.363.950	9.512.954	9.635.565	9.758.939	9.883.625	10.009.534	10.135.388	10.261.856	10.387.378	10.284.503	10.590.169	10.686.247	10.439.601
Santa Catarina	4.974.459	5.053.593	5.132.470	5.210.611	5.319.465	5.409.037	5.499.167	5.590.255	5.682.236	5.774.178	5.866.588	5.958.266	5.866.487	6.052.587	6.116.743	6.249.682
Rio Grande do Sul	9.697.243	9.799.452	9.901.329	10.000.033	10.140.287	10.255.660	10.377.772	10.489.119	10.607.617	10.726.063	10.845.087	10.963.219	10.582.887	10.855.214	10.914.228	10.695.532
Centro-Oeste	10.599.896	10.814.406	11.028.218	11.241.355	11.536.642	11.779.624	12.024.119	12.271.213	12.520.732	12.770.141	13.020.767	13.269.517	13.223.393	13.695.944	13.895.375	14.050.340
Mato Grosso do Sul	1.938.081	1.968.939	1.995.703	2.024.734	2.064.517	2.097.253	2.130.193	2.163.483	2.197.100	2.230.702	2.264.488	2.297.981	2.265.816	2.336.058	2.360.498	2.449.341
Mato Grosso	2.281.611	2.328.568	2.374.554	2.418.961	2.482.737	2.535.215	2.588.021	2.641.387	2.695.278	2.749.145	2.803.274	2.856.999	2.854.642	2.957.732	3.001.692	3.033.991
Goiás	4.542.377	4.638.184	4.733.639	4.827.061	4.958.632	5.066.999	5.175.838	5.285.937	5.397.116	5.508.245	5.619.917	5.730.753	5.647.035	5.844.996	5.926.300	6.004.045
Distrito Federal	1.837.827	1.881.145	1.924.322	1.970.599	2.030.756	2.080.257	2.100.067	2.180.406	2.231.239	2.282.049	2.333.108	2.383.784	2.455.903	2.557.158	2.606.885	2.562.963

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de População e Indicadores Sociais (Copsis)

* O Sistema de Contas Regionais (SCR) utilizou a população enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU). O Sistema de Contas Nacionais (SCN), por sua vez, utilizou a série revisada 2008.

(1) A população residente de 2010 enviada ao TCU (co) responde aos primeiros resultados do Censo Demográfico de 2010, divulgado em 29/11/2010.

TABELA 10 - VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2010

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VALOR ADICIONADO BRUTO (R\$ 1000.000,00)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Brasil	616.071	742.861	830.628	865.996	927.838	1.021.648	1.118.613	1.273.129	1.470.614	1.666.258	1.842.253	2.034.421	2.287.858	2.580.449	2.794.379	3.227.181
Norte	26.616	32.396	34.987	37.249	40.228	46.401	52.521	61.317	71.833	84.640	93.888	105.698	117.541	135.602	144.471	178.865
Rondônia	2.883	3.561	4.058	4.402	4.940	5.337	5.874	6.971	8.678	10.100	11.459	11.548	13.289	15.917	18.069	20.817
Acre	1.181	1.398	1.487	1.596	1.763	2.019	2.304	2.649	3.041	3.626	4.108	4.388	5.276	6.193	6.797	7.743
Amazonas	8.289	10.217	10.665	11.539	12.004	14.317	15.081	18.172	20.981	24.917	27.844	32.976	34.974	37.998	41.719	49.985
Roraima	954	1.126	1.214	1.257	1.478	1.644	1.881	2.147	2.557	2.613	2.946	3.382	3.828	4.503	5.153	5.818
Pará	10.156	12.357	13.330	13.948	15.260	17.512	20.309	23.199	26.796	32.326	35.263	39.828	44.460	52.777	52.466	71.043
Amapá	1.443	1.742	1.948	1.948	2.030	2.231	2.648	3.100	3.222	3.595	4.058	4.898	5.621	6.318	6.899	7.677
Tocantins	1.709	1.994	2.284	2.559	2.752	3.341	4.423	5.081	6.558	7.553	8.210	8.677	10.082	11.896	13.368	15.780
Nordeste	75.841	94.432	105.571	109.548	118.291	130.135	143.643	168.717	191.649	216.924	245.785	271.351	304.876	348.334	387.317	446.063
Maranhão	5.900	7.858	8.668	8.741	9.610	11.014	12.290	14.146	17.070	19.692	22.870	25.705	28.321	34.619	36.067	40.454
Piauí	3.252	3.945	4.292	4.493	4.893	5.489	5.831	6.646	7.906	8.827	9.965	11.385	12.603	14.957	17.006	19.611
Ceará	12.277	15.422	16.750	17.288	18.369	19.955	21.493	25.391	28.668	32.415	36.236	40.590	44.189	52.733	58.012	68.264
Rio Grande do Norte	4.521	5.741	6.469	6.606	7.240	8.092	8.875	10.776	11.907	13.708	15.756	18.040	20.238	22.405	24.700	28.543
Paraíba	4.664	5.806	6.513	6.867	7.509	8.324	9.617	11.127	12.703	13.460	15.062	17.875	19.935	23.091	25.926	28.561
Pernambuco	14.260	17.730	19.572	20.634	21.927	23.676	26.463	30.605	34.270	38.154	42.936	47.651	53.313	60.110	67.326	81.629
Alagoas	4.267	4.899	5.694	6.102	6.334	7.052	7.696	8.911	10.141	11.653	12.751	14.112	15.968	17.443	19.084	21.932
Sergipe	3.475	4.296	4.940	5.083	5.335	5.832	7.187	8.434	9.732	10.953	11.995	13.490	15.168	17.592	17.780	21.377
Bahia	23.225	28.737	32.674	33.735	37.074	40.702	44.210	52.681	59.252	68.062	78.215	82.503	95.161	105.384	121.416	165.693
Sudeste	357.688	425.982	477.443	494.877	529.549	584.760	633.341	709.558	807.438	911.979	1.025.563	1.138.644	1.269.591	1.417.561	1.519.448	1.756.475
Minas Gerais	52.943	65.439	73.586	74.433	78.754	88.219	96.063	110.946	129.746	155.934	167.301	187.588	210.229	245.323	252.340	307.865
Espirito Santo	10.456	13.090	14.080	15.025	16.312	19.302	19.684	22.195	25.384	32.487	37.853	42.645	48.444	55.508	54.182	67.507
Rio de Janeiro	69.034	83.343	92.822	101.472	109.753	118.712	127.407	147.287	163.298	185.629	208.508	233.778	250.856	290.150	301.539	344.405
São Paulo	225.255	264.110	296.957	303.947	324.730	358.527	390.187	429.140	489.010	537.930	611.901	674.633	760.062	826.580	911.386	1.036.698
Sul	100.880	122.406	136.338	142.297	155.023	171.134	189.763	218.225	264.232	295.859	309.203	336.679	386.711	433.873	468.604	536.929
Paraná	35.683	43.379	48.146	51.478	56.367	60.582	66.441	77.220	96.728	107.659	110.879	119.521	141.662	164.631	166.369	187.263
Santa Catarina	21.408	26.802	29.989	30.561	33.255	38.680	43.224	48.995	58.765	68.497	74.582	81.546	91.316	106.991	113.332	130.618
Rio Grande do Sul	43.789	52.225	58.203	60.258	65.401	71.873	80.098	92.011	108.739	119.703	123.742	135.612	153.733	172.252	188.903	219.048
Centro-Oeste	55.046	67.645	76.288	82.026	84.747	89.218	93.345	115.311	135.462	156.856	167.815	182.049	209.138	245.079	274.539	308.849
Mato Grosso do Sul	5.728	6.976	7.906	8.455	9.044	10.069	11.618	13.403	16.885	18.213	18.432	20.702	23.925	27.888	31.258	37.821
Mato Grosso	6.431	7.648	8.948	9.510	10.916	13.145	14.447	18.577	24.761	32.992	33.392	30.967	37.908	47.591	51.279	53.025
Goiás	12.883	15.802	17.716	18.971	19.549	23.115	26.710	33.131	37.580	42.688	44.751	50.310	57.507	65.850	75.552	84.768
Distrito Federal	30.004	37.219	41.718	45.091	45.238	42.889	47.109	50.200	56.236	62.963	71.240	80.070	89.799	103.749	116.450	133.235

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 11- TAXAS DE CRESCIMENTO REAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1996-2010

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB (%)										ACUMULADA NO PERÍODO				MÉDIA GEOMÉTRICA						
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	1996-2002	2003-2010	1996-2010	1996-2010	1996-2010	
Brasil	2,2	3,4	0,0	0,3	4,3	1,3	2,7	1,1	5,7	3,2	4,0	6,1	5,2	-0,3	7,5	14,9	37,1	57,5	2,0	4,6	3,3
Norte	5,3	4,6	1,2	1,9	5,4	3,4	5,1	6,0	8,5	6,7	4,8	3,8	4,8	-0,3	9,9	30,1	53,2	99,3	3,8	6,3	5,0
Rondônia	3,5	0,9	-1,9	5,5	3,5	4,4	8,1	5,6	9,5	4,5	3,6	5,2	3,2	7,3	12,6	26,2	63,9	106,9	3,4	7,3	5,3
Acre	2,0	-0,8	4,5	4,1	4,1	3,8	4,4	3,9	7,6	7,4	5,4	6,5	6,9	12	10,9	24,2	61,6	100,7	3,1	24,1	7,1
Amazonas	2,4	8,4	0,6	-0,2	7,8	2,8	5,9	4,6	10,3	10,4	2,6	4,5	4,5	-2,0	10,0	43,6	53,7	120,8	5,3	6,3	5,8
Roraima	3,6	2,5	-1,5	5,4	4,0	7,3	8,1	3,4	5,5	4,4	6,3	2,6	7,6	4,6	9,6	32,8	53,3	103,7	4,1	6,3	5,2
Pará	0,3	3,0	2,3	1,8	4,7	3,5	3,6	6,4	7,2	4,2	7,1	2,2	4,9	-3,2	8,0	20,7	42,8	72,4	2,7	5,2	4,0
Amapá	5,2	5,2	-0,4	2,2	5,2	6,2	6,9	7,9	8,0	6,3	5,8	5,1	2,9	4,0	8,0	34,7	59,2	114,4	4,3	6,9	5,6
Tocantins	2,3	3,9	4,2	2,9	2,9	0,8	3,0	10,5	8,2	7,4	3,1	4,7	6,1	3,8	14,2	21,7	74,2	112,0	2,8	8,3	5,5
Nordeste	2,1	4,3	-0,4	0,9	4,1	0,8	2,9	1,9	6,5	4,6	4,8	4,8	5,5	1,0	7,2	15,5	42,4	64,4	2,1	5,2	3,6
Maranhão	4,3	2,9	-4,9	2,9	4,4	1,8	2,8	4,4	9,0	7,3	5,0	9,1	4,4	-1,7	8,7	14,6	56,0	78,7	2,0	6,6	4,2
Piauí	3,4	1,2	0,2	1,6	3,2	2,1	1,7	5,4	6,3	4,5	6,0	2,0	8,8	6,2	4,2	14,1	52,5	74,1	1,9	6,2	4,0
Ceará	3,4	2,2	-0,7	0,7	4,5	-1,4	3,6	1,5	5,2	2,8	8,0	3,3	8,5	0,0	8,0	12,8	43,5	61,8	1,7	5,3	3,5
Rio Grande do Norte	2,7	4,6	1,0	2,6	4,6	1,9	4,9	1,5	3,5	4,0	4,8	2,6	4,5	1,5	5,1	24,5	30,9	63,0	3,2	3,9	3,6
Paraíba	2,6	3,1	-2,3	2,8	4,4	0,8	4,8	5,3	2,8	4,0	6,7	2,2	5,5	1,6	10,3	17,1	45,1	70,0	2,3	5,5	3,9
Pernambuco	0,3	3,1	-0,4	0,7	4,3	1,6	4,1	-0,6	4,1	4,2	5,1	5,4	5,3	2,8	7,7	14,5	39,2	59,4	2,0	4,8	3,4
Alagoas	0,2	5,3	2,2	-1,3	1,9	1,8	0,2	-0,6	4,5	4,8	4,4	4,1	4,1	2,1	6,8	10,6	34,3	48,5	1,4	4,3	2,9
Sergipe	3,4	7,1	-0,1	-0,5	3,5	0,8	4,0	2,7	6,6	5,7	4,1	6,2	2,6	4,4	5,3	19,5	44,4	72,5	2,6	5,4	4,0
Bahia	1,7	6,5	0,5	0,6	4,1	0,4	1,5	2,2	9,6	4,8	2,7	5,3	5,2	-0,6	6,6	16,0	41,5	64,2	2,1	5,1	3,6
Sudeste	1,7	2,8	-0,5	-0,7	4,2	0,4	2,3	-0,2	5,5	3,5	4,1	6,4	5,5	-1,0	7,6	10,5	35,6	49,9	1,4	4,4	2,9
Minas Gerais	3,7	3,0	-0,3	0,1	5,1	-0,1	3,7	1,4	5,9	4,0	3,9	5,6	5,2	-4,0	8,9	16,1	34,7	56,4	2,2	4,3	3,2
Espírito Santo	6,2	0,5	3,4	1,0	9,0	0,3	7,1	1,4	5,6	4,2	7,7	7,8	7,8	-6,7	13,8	30,4	48,3	93,4	3,9	5,8	4,8
Rio de Janeiro	1,0	1,0	0,8	0,4	2,6	0,9	3,8	-1,1	3,2	3,0	4,0	3,6	4,1	2,0	4,5	10,9	25,6	39,2	1,5	3,3	2,4
São Paulo	1,3	3,4	-1,2	-1,3	4,3	0,4	1,2	-0,4	6,1	3,5	4,0	7,4	5,9	-0,8	7,9	8,1	38,6	49,8	1,1	4,8	2,9
Sul	2,6	4,1	0,7	1,2	4,7	2,9	1,9	2,5	4,9	-0,8	3,2	6,5	3,4	-0,6	7,6	19,4	29,5	54,5	2,6	3,8	3,2
Paraná	5,4	1,5	3,2	0,5	5,4	3,8	2,0	4,5	5,0	0,0	2,0	6,7	4,3	-1,3	10,0	23,8	35,2	67,4	3,1	4,4	3,7
Santa Catarina	3,6	4,5	-0,1	1,8	4,2	3,2	2,0	1,0	7,5	1,6	2,6	6,0	3,0	-0,1	5,4	20,8	30,1	57,2	2,7	3,8	3,3
Rio Grande do Sul	-0,2	5,9	-0,9	1,4	4,3	2,0	1,7	1,6	3,3	-2,8	4,7	6,5	2,7	-0,4	6,7	15,0	24,3	42,9	2,0	3,2	2,6
Centro-Oeste	2,8	4,3	2,6	3,1	4,2	4,2	5,1	3,5	6,3	4,7	2,8	6,8	6,1	2,5	6,2	29,3	45,9	88,7	3,7	5,5	4,6
Mato Grosso do Sul	2,2	4,5	2,8	0,9	2,4	6,3	2,9	7,6	-1,3	3,3	5,2	7,0	6,4	0,4	11,0	24,2	46,4	81,8	3,1	5,6	4,4
Mato Grosso	2,9	5,4	6,5	7,7	7,6	6,7	9,4	4,2	16,1	5,2	-4,6	11,3	8,6	2,4	3,6	56,4	55,8	143,8	6,6	6,5	6,6
Goiás	2,6	4,8	1,2	1,7	5,0	3,3	5,3	4,2	5,2	4,2	3,1	5,5	8,0	0,9	8,8	26,6	47,3	86,5	3,4	5,7	4,6
Distrito Federal	3,0	3,8	2,3	3,1	3,3	3,3	4,1	1,5	4,9	5,2	5,4	5,9	3,8	4,0	4,3	25,1	40,9	76,3	3,3	5,0	4,1

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Co ordenação de Contas Nacionais (Comac)

TABELA 12 - PARTICIPAÇÃO DAS 5 UNIDADES DA FEDERAÇÃO MAIS EXPRESSIVAS (1) NO VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO ATIVIDADES ECÔNICOMAS (9 SETORES E VA TOTAL) - BRASIL - 1995-2010

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Agropecuária																
Minas Gerais	17,3	16,9	17,0	17,5	17,5	16,2	13,5	13,3	12,4	13,4	14,8	14,1	13,2	15,2	14,4	15,2
São Paulo	10,4	8,6	10,3	11,7	10,0	8,6	13,3	13,5	11,2	10,2	10,7	13,1	11,8	7,8	9,4	11,3
Rio Grande do Sul	12,0	11,7	11,1	11,6	11,4	10,5	12,4	11,0	12,8	11,0	8,3	11,3	11,9	11,9	11,8	11,1
Paraná	5,8	8,8	10,2	10,2	10,4	9,6	9,0	9,8	11,6	10,8	8,9	8,8	9,5	9,5	8,2	9,3
Goiás	5,0	4,6	4,9	5,2	4,8	5,7	5,9	7,4	6,3	6,4	5,7	4,6	5,0	5,5	6,7	7,0
Indústria extrativa mineral																
Rio de Janeiro	17,1	18,7	19,4	14,3	32,9	41,9	43,6	49,9	51,4	46,9	55,3	62,0	57,3	53,5	49,2	35,3
Minas Gerais	30,2	29,7	28,9	29,9	20,2	18,5	15,8	15,2	16,2	17,5	13,7	10,1	10,5	12,1	14,1	22,2
Pará	13,4	13,3	12,8	15,2	10,7	9,3	9,5	7,5	7,3	8,2	6,5	5,1	5,3	8,8	10,2	17,4
Espírito Santo	7,1	7,3	6,9	9,2	7,2	5,8	6,2	6,5	5,9	7,2	7,7	7,8	10,3	10,7	9,4	11,8
Bahia	3,9	3,5	3,1	3,4	2,5	1,7	3,5	3,3	3,3	3,7	2,9	2,9	3,2	2,9	2,5	2,4
Indústria de transformação																
São Paulo	48,7	46,8	47,0	46,6	44,8	45,1	44,8	43,5	44,1	42,7	44,0	43,4	44,4	43,7	43,0	42,0
Minas Gerais	8,5	9,1	9,4	9,0	8,9	9,0	8,8	8,9	8,9	9,8	9,5	9,8	10,0	10,7	9,6	10,4
Rio Grande do Sul	9,3	9,4	10,1	9,2	9,2	9,4	9,2	9,3	9,1	9,2	8,5	8,0	7,7	8,0	8,9	8,9
Rio de Janeiro	5,9	6,3	6,3	6,8	7,1	6,6	6,2	6,3	6,2	6,9	6,4	6,4	6,5	6,7	6,6	6,5
Paraná	6,0	5,9	5,4	5,5	6,3	6,2	6,9	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,3	6,7	6,4
Construção																
São Paulo	35,7	36,5	35,3	34,9	34,8	34,1	33,2	32,6	30,8	28,6	26,9	27,7	27,0	27,6	27,0	27,3
Rio de Janeiro	13,4	13,9	13,2	13,3	13,1	12,7	12,6	12,9	13,2	13,5	11,7	11,2	10,9	10,6	10,7	10,5
Minas Gerais	7,6	8,1	8,0	7,6	8,2	8,3	8,0	8,0	8,9	9,7	9,0	9,9	10,3	9,8	10,1	9,9
Bahia	5,6	5,3	5,9	5,9	6,0	5,9	5,8	5,7	5,5	5,6	7,1	6,4	6,0	6,0	6,2	6,2
Rio Grande do Sul	4,5	3,8	3,9	4,2	4,1	5,3	5,3	5,2	5,5	5,9	6,3	6,3	5,9	6,0	5,8	5,8
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana																
São Paulo	44,9	45,4	45,7	44,9	43,0	40,4	33,9	32,6	31,8	31,2	31,9	29,6	26,5	25,6	27,7	28,9
Minas Gerais	9,8	10,2	10,8	11,0	11,0	12,1	10,2	9,8	11,1	11,3	11,9	12,4	12,4	12,9	10,4	9,3
Rio de Janeiro	8,4	8,2	8,1	8,4	8,4	8,5	9,5	8,3	8,1	7,7	8,5	8,9	8,4	6,0	9,4	9,1
Paraná	9,4	9,2	8,4	8,7	10,4	10,8	12,4	12,0	9,4	9,0	8,7	8,4	9,2	8,9	8,5	7,3
Santa Catarina	1,3	1,6	1,6	1,2	1,2	3,2	3,9	4,5	4,1	4,8	4,6	5,3	6,7	7,5	6,5	6,7
Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação																
São Paulo	39,5	41,3	39,5	38,8	38,3	36,8	35,3	34,0	31,3	31,4	33,2	32,9	33,2	31,2	31,9	32,4
Minas Gerais	8,3	7,8	7,8	7,7	7,9	7,9	8,3	8,5	8,7	8,9	8,6	9,4	8,9	8,8	8,1	8,5
Rio de Janeiro	10,1	8,4	8,8	9,0	8,9	10,2	10,0	10,1	8,7	8,9	8,3	8,9	8,1	8,3	7,9	8,3
Paraná	6,7	6,9	7,1	7,2	7,1	7,2	7,7	8,2	9,3	8,9	7,7	7,8	8,3	7,7	8,1	7,5
Rio Grande do Sul	6,9	6,8	7,2	7,5	7,8	7,6	7,9	8,1	8,5	7,9	7,4	7,6	7,5	8,0	7,0	6,9
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados																
São Paulo	50,5	49,9	49,9	46,8	47,8	48,7	52,7	47,7	50,6	48,6	51,0	50,4	51,4	51,1	50,4	49,9
Rio de Janeiro	11,6	10,7	10,2	10,2	11,0	11,1	10,2	10,9	10,5	9,6	9,3	9,3	8,9	8,8	9,5	9,2
Minas Gerais	5,0	5,5	5,9	5,4	6,0	6,1	6,0	6,3	6,4	7,4	6,0	6,2	6,6	6,2	6,6	6,8
Paraná	4,5	4,1	4,0	5,0	5,2	5,4	5,2	5,4	5,6	5,8	5,6	5,8	5,8	6,2	5,7	5,7
Distrito Federal	11,0	12,2	13,6	14,7	12,3	7,7	5,9	5,8	5,3	5,7	5,7	5,7	5,1	5,8	5,4	5,7
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social																
São Paulo	20,7	20,9	20,4	18,7	18,5	19,2	19,1	19,2	19,3	18,7	18,7	18,5	19,0	19,0	19,5	17,9
Distrito Federal	15,7	16,1	16,1	16,4	16,1	15,3	15,5	13,7	13,7	14,4	14,0	14,1	13,6	13,7	14,1	13,9
Rio de Janeiro	14,6	14,7	14,9	14,9	14,8	14,3	14,5	14,4	13,8	13,7	13,4	12,9	12,8	12,7	12,4	12,3
Minas Gerais	7,3	7,2	7,2	7,3	7,5	7,8	7,8	8,3	8,0	8,0	8,1	8,1	8,1	8,2	7,8	7,9
Rio Grande do Sul	5,6	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8	5,7	5,9	6,3	6,1	5,9	5,8	5,8	5,7	5,5	6,4
Outros Serviços*																
São Paulo	37,2	35,7	36,6	36,8	38,0	39,4	38,9	38,1	37,8	37,0	37,6	38,4	37,7	37,7	37,5	37,8
Rio de Janeiro	14,5	14,2	14,0	15,2	14,8	13,8	13,7	13,9	13,8	13,7	13,4	12,6	12,7	12,9	13,3	12,9
Minas Gerais	8,3	8,7	8,6	8,0	7,5	7,5	8,2	8,2	8,3	8,6	8,5	8,7	8,7	8,8	8,7	8,8
Rio Grande do Sul	6,8	7,0	6,8	6,7	6,8	6,7	6,8	6,8	6,5	6,5	6,5	6,3	6,4	6,2	6,2	6,2
Paraná	6,5	6,1	6,0	6,0	5,8	5,6	5,2	5,4	5,7	5,8	5,6	5,4	5,9	5,8	5,5	5,6
Total																
São Paulo	36,6	35,6	35,8	35,1	35,0	35,1	34,9	33,7	33,3	32,3	33,2	33,2	33,2	33,2	32,6	32,1
Rio de Janeiro	11,2	11,2	11,2	11,7	11,8	11,6	11,4	11,6	11,1	11,1	11,3	11,5	11,0	11,2	10,8	10,7
Minas Gerais	8,6	8,8	8,9	8,6	8,5	8,6	8,6	8,7	8,8	9,4	9,1	9,2	9,2	9,5	9,0	9,5
Rio Grande do Sul	7,1	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,2	7,2	7,4	7,2	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8
Paraná	5,8	5,8	5,8	5,9	6,1	5,9	5,9	6,1	6,6	6,5	6,0	5,9	6,2	6,0	6,0	5,8

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Ordenadas pelo valor adicionado do ano de 2010.

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios; Serviços de Informação e de Comunicação; Serviços Prestados às Famílias; Serviços Prestados às Empresas; Atividades Imobiliárias e Aluguel; Saúde e Educação Privadas; e Serviços Domésticos.

TABELA 13 - PARTICIPAÇÃO DAS 5 UNIDADES DA FEDERAÇÃO MAIS EXPRESSIVAS (1) NO VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS (12 SETORES) - BRASIL - 2002-2010

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
	Participação (%)									
	Agropecuária									
Minas Gerais	13,3	12,4	13,4	14,8	14,1	13,2	15,2	14,4	15,2	15,2
São Paulo	13,5	11,2	10,2	10,7	13,1	11,8	7,8	9,4	11,3	11,3
Rio Grande do Sul	11,0	12,8	11,0	8,3	11,3	11,9	11,9	11,8	11,1	11,1
Paraná	9,8	11,6	10,8	8,9	8,8	9,5	9,5	8,2	9,3	9,3
Goiás	7,4	6,3	6,4	5,7	4,6	5,0	5,5	6,7	7,0	7,0
	Indústria extrativa mineral									
Rio de Janeiro	49,9	51,4	46,9	55,3	62,0	57,3	53,5	49,2	35,3	35,3
Minas Gerais	15,2	16,2	17,5	13,7	10,1	10,5	12,1	14,1	22,2	22,2
Pará	7,5	7,3	8,2	6,5	5,1	5,3	8,8	10,2	17,4	17,4
Espirito Santo	6,5	5,9	7,2	7,7	7,8	10,3	10,7	9,4	11,8	11,8
Bahia	3,3	3,3	3,7	2,9	2,9	3,2	2,9	2,5	2,4	2,4
	Indústria de transformação									
São Paulo	43,5	44,1	42,7	44,0	43,4	44,4	43,7	43,0	42,0	42,0
Minas Gerais	8,9	8,9	9,8	9,5	9,8	10,0	10,7	9,6	10,4	10,4
Rio Grande do Sul	9,3	9,1	9,2	8,5	8,0	7,7	8,0	8,9	8,9	8,9
Rio de Janeiro	6,3	6,2	6,9	6,4	6,4	6,5	6,7	6,6	6,5	6,5
Paraná	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,3	6,7	6,4	6,4
	Construção									
São Paulo	32,6	30,8	28,6	26,9	27,7	27,0	27,6	27,0	27,3	27,3
Rio de Janeiro	2,9	13,2	13,5	11,7	11,2	10,9	10,6	10,7	10,5	10,5
Minas Gerais	8,0	8,9	9,7	9,0	9,9	10,3	9,8	10,1	9,9	9,9
Bahia	5,7	5,5	5,6	7,1	6,4	6,0	6,0	6,2	6,2	6,2
Rio Grande do Sul	5,2	5,5	5,9	6,3	6,3	5,9	6,0	5,8	5,8	5,8
	Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana									
São Paulo	32,6	31,8	31,2	31,9	29,6	26,5	25,6	27,7	28,9	28,9
Minas Gerais	9,8	11,1	11,3	11,9	12,4	12,4	12,9	10,4	9,3	9,3
Rio de Janeiro	8,3	8,1	7,7	8,5	8,9	8,4	6,0	9,4	9,1	9,1
Paraná	12,0	9,4	9,0	8,7	8,4	9,2	8,9	8,5	7,3	7,3
Santa Catarina	4,5	4,1	4,8	4,6	5,3	6,7	7,5	6,5	6,7	6,7
	Comércio excluído os serviços de manutenção e de reparação									
São Paulo	34,0	31,3	31,4	33,2	32,9	33,2	31,2	31,9	32,4	32,4
Minas Gerais	8,5	8,7	8,9	8,6	9,4	8,9	8,8	8,1	8,5	8,5
Rio de Janeiro	10,1	8,7	8,9	8,3	8,9	8,1	8,3	7,9	8,3	8,3
Paraná	8,2	9,3	8,9	7,7	7,8	8,3	7,7	8,1	7,5	7,5
Rio Grande do Sul	8,1	8,5	7,9	7,4	7,6	7,5	8,0	7,0	6,9	6,9
	Outros*									
São Paulo	40,3	40,4	38,4	39,3	40,8	39,2	40,8	38,8	38,7	38,7
Minas Gerais	7,8	7,7	8,5	8,0	8,1	8,2	8,2	8,2	8,4	8,4
Rio de Janeiro	4,2	4,1	13,8	13,9	12,6	12,8	13,2	13,7	13,9	13,9
Paraná	6,7	6,6	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4
Rio Grande do Sul	5,2	5,6	5,8	5,4	5,2	5,8	5,5	5,1	5,2	5,2

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Ordenadas pelo valor adicionado do ano de 2010.

* Serviços de Manutenção e Reparação; Serviços de Alojamento e de Alimentação; Serviços Prestados às Famílias e associativos; Serviços Prestados às Empresas; Serviços Domésticos; Saúde e Educação mercantis (Serviços de Saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da Administração Pública).

NOTA TÉCNICA

A série do PIB *per capita* oficial (do IBGE) é construída utilizando a projeção da população que é enviada a cada ano ao Tribunal de Contas da União (TCU). Esta série apresenta um conjunto de inconsistências, como a utilização do censo demográfico para alguns anos, contagem em outros, e procedimentos estatísticos nos demais anos; e falar em variação nominal ou real do PIB *per capita* com dados populacionais não comparáveis entre os anos não faz muito sentido. Assim, quando se compara o tamanho da população enviada ao TCU de 2009 (que foi obtida por extrapolação utilizando uma série de projeções estatísticas) com o tamanho da população enviada ao TCU em 2010 (que utilizou os primeiros resultados do censo demográfico do respectivo ano) comete-se o erro de comparar fatores demográficos obtidos de forma diferenciada.²³

Para resolver esse tipo de problema, a Fundação João Pinheiro resolveu divulgar uma série populacional de apoio para as Contas Regionais intercalando os resultados do censo demográfico de 2000 e 2010 e obtendo o tamanho populacional para os demais anos utilizando a média geométrica do crescimento acumulado nesse período. Dessa forma, foi possível produzir uma estimativa para as variações anuais (nominal e real) do PIB *per capita* baseadas em uma evolução “coerente” das variações anuais da população residente no estado. Por consequência, os valores do PIB *per capita* a preços correntes obtidos através deste mecanismo tornaram-se comparáveis (Tabela 1).

TABELA 1 – POPULAÇÃO RESIDENTE, PIB E PIB *PER CAPITA* (PREÇOS CORRENTES E PREÇOS DO ANO ANTERIOR), E VARIAÇÃO NOMINAL E REAL DO PIB *PER CAPITA* – MINAS GERAIS – 2000-2010

Ano	População Residente (1)	PIB a preços correntes (R\$ 1.000.000,00)	PIB a preços do ano anterior (R\$ 1.000.000,00)	PIB <i>per capita</i> a preços correntes (R\$)	PIB <i>per capita</i> a preços do ano anterior (R\$)	Variação nominal do PIB <i>per capita</i> (%)	Variação real do PIB <i>per capita</i> (%)
2000	17.891.494	100.612	94.379	5.623,47	5.275,10
2001	18.055.172	111.315	100.496	6.165,28	5.566,03	9,6	-1,0
2002	18.220.348	127.782	115.469	7.013,14	6.337,34	13,8	2,8
2003	18.387.035	148.823	129.556	8.093,90	7.046,03	15,4	0,5
2004	18.555.246	177.325	157.554	9.556,59	8.491,08	18,1	4,9
2005	18.724.997	192.639	184.349	10.287,81	9.845,09	7,7	3,0
2006	18.896.300	214.754	200.124	11.364,87	10.590,66	10,5	2,9
2007	19.069.171	241.293	226.797	12.653,57	11.893,38	11,3	4,7
2008	19.243.623	282.521	253.793	14.681,27	13.188,40	16,0	4,2
2009	19.419.671	287.055	271.315	14.781,65	13.971,15	0,7	-4,8
2010	19.597.330	351.381	312.653	17.930,04	15.953,85	21,3	7,9

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) e Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS).

(1) A população do ano 2000 e do ano de 2010 corresponde a última informação do Censo Demográfico dos respectivos anos. Para os demais anos a população foi obtida utilizando a média geométrica do crescimento acumulado neste período.

²³ Algumas diferenças ocorrem inclusive quando se utiliza critérios aproximados de aferição do fator demográfico. A população de 2010, por exemplo, enviada pelo IBGE ao TCU foi obtida utilizando os primeiros resultados do Censo Demográfico de 2010 (divulgado em 29/11/2010) e, para o estado de Minas Gerais, foi estimada em 19.595.309. No entanto, o último dado do Censo Demográfico 2010 disponibilizado no banco de dados agregados – Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) registrou uma população de 19.597.330 para Minas Gerais.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNADOR

Antônio Augusto Junho Anastasia

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIA

Renata Maria Paes de Vilhena

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

PRESIDENTE

Marilena Chaves

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DIRETOR

Frederico Poley Martins Ferreira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Olívia Bittencourt (assessora–chefe)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

*Roberto Luís Olinto Ramos (coordenador – CONAC)
Frederico S. Gonçalves Cunha (gerente – Contas Regionais)*

Alessandra Soares da Poça

**EQUIPE TÉCNICA FUNDAÇÃO JOÃO
PINHEIRO**

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Carla Cristina Aguiar de Souza

Maria Aparecida Sales Souza Santos

Marilene Cardoso Gontijo

Raimundo de Sousa Leal Filho (coordenador)

Reinaldo Carvalho de Moraes

Thiago Rafael Corrêa de Almeida

APOIO ADMINISTRATIVO

Claudinéia Cruz

Mauro de Oliveira Pessoa

Olzenir Marriel

COLABORADORES EXTERNOS

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS –
COPASA:**

Lídia Cerqueira Moura

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG:

Regina Fátima Jorge Daguer Ravinet

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT:

Rogério Ribeiro e Sousa

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA – INFRAERO:

Mauro Lúcio Diniz

Miriam Gomes Machado

ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

S/A: Leonardo de Castro Beto

É permitida a reprodução dos dados publicados, desde que citada a fonte.

CONTATOS E INFORMAÇÕES

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)

Alameda das Acácias, 70 – Bairro São Luís / Pampulha

CEP: 31275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3448-9719/ 3448-9726

Fax: (31) 3448-9477

www.fjp.mg.gov.br

e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

SINAIS CONVENCIONAIS

- ... Dado numérico não disponível.
- .. Não se aplica dado numérico.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.